



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2470 | Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.

Este documento contém 37 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	23
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	23
Secretaria de Administração.....	06	CAPSECI.....	37
Div. de Licitação.....	06	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	37
Div. de Recursos Humanos.....	17		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### PORTARIA Nº 1/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Avaliação para o Chamamento Público e Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para serviços de captura, remoção e relocação de enxame de abelhas, marimbondos e afins para a Defesa Civil do Município de Cianorte;

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação para o Chamamento Público e Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para serviços de captura, remoção e relocação de enxame de abelhas, marimbondos e afins para a Defesa Civil do Município de Cianorte.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Valdecir Victolo Biasotto  
Secretário: Paulo Camilo Felix de Barros  
Membros: Giseli Maiolli Serafin  
Mariana dos Santos Mendes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

##### PORTARIA Nº 2/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de leilão 01/2023;

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração do resultado dos procedimentos licitatórios na modalidade Leilão sob o número 01/2023, cuja finalidade é a alienação de veículos leves e pesados do Município de Cianorte.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa  
Leiloeiro: Marcos Alberto Valério  
Membros: Renata Sarcetta Pacheco  
Roseli de Fatima Miranda  
Secretária: Keyla Silveira Rodrigues

Gumieiro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ



### TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente Termo de Convênio, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806./0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 306.800.859-04, de outro lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.683.986/0001-03, com sede na Rua Piquiri, nº 170, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Secretário, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, brasileiro, portador do RG nº 3.920.482-7 e inscrito no CPF sob nº 573.820.509-04, têm entre si, com fulcro na Lei Municipal nº 4.840, de 7 de dezembro de 2016, firmado o **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO** sob as condições que adiante seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público do Município de Cianorte à Secretaria de Estado da Saúde - 13ª Regional de Saúde sediada neste município, com a finalidade de atender cooperação técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 2.1. Caberá ao Município de Cianorte:

- a) colocar à disposição da 13ª Regional de Saúde servidor(a) integrante do seu quadro efetivo de servidores ocupante do cargo de farmacêutico, afim de desenvolver suas atividades na sua sede Regional localizada em Cianorte;
- b) arcar com os vencimentos do(a) servidor(a) cedido(a) 13ª Regional de Saúde, à conta de seu orçamento próprio;
- c) determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor(a) público(a) cedido(a);
- d) fiscalizar o previsto neste Convênio.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/12/2022 15:10. Inserido ao protocolo **19.442.801-4** por: **Adalgisa Farias de Azevedo** em: 16/12/2022 16:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **396ed4883200b32797231ccd1a95107d**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

### ESTADO DO PARANÁ



#### 2.2. Caberá à 13ª Regional de Saúde:

- a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;
- b) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil, entre outras;
- c) os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
- d) as ausências ao trabalho;
- e) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
- f) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
- g) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.
- h) por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério das partes convenentes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

**5.1.** O Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**5.2.** Em caso de norma legal ou fato que o torne inexecutável, este Convênio será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

**5.3.** Poderá se requisitada a devolução do servidor quando assim exigir o interesse público.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/12/2022 15:10. Inserido ao protocolo **19.442.801-4** por: **Adalgisa Farias de Azevedo** em: 16/12/2022 16:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **396ed4883200b32797231ccd1a95107d**.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ



### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Convênio será providenciada pelo Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica declarado o foro da Comarca de Cianorte/PR para dirimir eventuais questões advindas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cianorte, 26 de outubro de 2022.

-----  
**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

-----  
**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

-----  
CPF/MF

-----  
CPF/MF

-----  
Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/12/2022 15:10. Inserido ao protocolo **19.442.801-4** por: **Adalgisa Farias de Azevedo** em: 16/12/2022 16:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **396ed4883200b32797231ccd1a95107d**.





Documento: **Termo\_de\_Convenio\_De\_Cooperacao\_Tecnica\_Cessao\_Rogério\_Sossai.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/12/2022 15:10.

Inserido ao protocolo **19.442.801-4** por: **Adalgisa Farias de Azevedo** em: 16/12/2022 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**396ed4883200b32797231ccd1a95107d**.



# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 201/2022**, homologado em 19/12/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral**  
Empresa: **MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Valor Homologado: **RS 18.258,38 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	9	5740	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	103	RS 7,00	RS 721,00	PLASTILIT
3	11	5742	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	83	RS 20,00	RS 1.660,00	PLASTILIT
3	12	5467	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	128	RS 0,40	RS 51,20	PLASTILIT
3	13	44483	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	203	RS 0,40	RS 81,20	PLASTILIT
3	15	44485	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	148	RS 3,00	RS 444,00	PLASTILIT
3	17	44487	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	53	RS 10,00	RS 530,00	PLASTILIT
3	19	9035	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	152	RS 0,40	RS 60,80	PLASTILIT
3	25	44495	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	222	RS 0,60	RS 133,20	PLASTILIT
3	26	44496	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	122	RS 1,39	RS 169,58	PLASTILIT
3	30	44500	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 20 mm, para água fria predial.	UN	107	RS 0,30	RS 32,10	PLASTILIT
3	31	44501	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 25 mm, para água fria predial.	UN	437	RS 0,30	RS 131,10	PLASTILIT
3	33	44503	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 50 mm, para água fria predial.	UN	287	RS 3,00	RS 861,00	PLASTILIT
3	34	44504	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	82	RS 8,00	RS 656,00	PLASTILIT
3	37	5744	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	455	RS 3,40	RS 1.547,00	PLASTILIT
3	42	44518	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial.	UN	729	RS 0,40	RS 291,60	PLASTILIT
3	58	44532	TÊ soldável, PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	UN	740	RS 0,74	RS 547,60	PLASTILIT
3	70	9058	Registro de esfera, vazão total, em PVC, 25mm.	UN	141	RS 5,30	RS 747,30	PLASTILIT
3	93	44546	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	172	RS 2,10	RS 361,20	PLASTILIT
3	97	44548	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	197	RS 0,65	RS 128,05	PLASTILIT
3	116	55696	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	100	RS 0,75	RS 75,00	GIBABOR
3	134	44442	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	UN	201	RS 3,50	RS 703,50	ALUMASA

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	135	44443	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 40 cm	UN	121	RS 3,30	RS 399,30	ALUMASA
3	136	44444	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 50 cm	UN	366	RS 3,80	RS 1.390,80	ALUMASA
3	137	44445	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 60 cm	UN	111	RS 4,00	RS 444,00	ALUMASA
3	138	5488	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c).	UN	451	RS 4,30	RS 1.939,30	MULTIFITA
3	147	24067	NIPLE PARALELO ROSCA 1/2" PVC	UN	190	RS 0,30	RS 57,00	PLASTILIT
3	148	24068	NIPLE PARALELO ROSCA 3/4" PVC	UN	190	RS 0,47	RS 89,30	PLASTILIT
3	157	44434	Sifão extensivo duplo para lavatório, tanque e pia americana, resistente a água quente, para saídas de esgoto, dn50, dn40, dn48 e dn38. Tubo com entrada de 1", 1.1 / 4" e 1.1/2" e saídas dn 38, dn 40, dn 48 e dn 50 para tubos e conexões.	UN	325	RS 7,90	RS 2.567,50	VALEPLAST
3	163	44539	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	243	RS 5,00	RS 1.215,00	ALUMASA
3	201	9027	Bico de torneira para encaixe de mangueira, em plástico, com rosca 1/2".	UN	25	RS 2,55	RS 63,75	PLASTILIT
3	209	24519	PASTA LUBRIFICANTE 400G	UN	20	RS 8,00	RS 160,00	GIENEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 201/2022**, homologado em 19/12/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral**  
Empresa: **TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJ ASSESSORIA LTDA**

Valor Homologado: **RS 51.301,90 (cinquenta e um mil, trezentos e um reais e noventa centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	18	9034	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	UN	167	RS 0,20	33,40	Tigre
3	20	9036	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	346	RS 0,35	121,10	Tigre
3	21	9037	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	166	RS 1,90	315,40	Tigre
3	23	9039	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	251	RS 9,00	2.259,00	Tigre
3	24	44494	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	147	RS 0,50	73,50	Tigre
3	27	44497	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	287	RS 3,00	861,00	Tigre
3	28	44498	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	82	RS 6,00	492,00	Tigre
3	29	44499	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	72	RS 10,00	720,00	Tigre
3	35	5690	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	RS 2,70	405,00	Tigre
3	38	5799	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	160	RS 5,00	800,00	Tigre



Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	39	44508	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 32 mm, para água fria predial.	UN	170	RS 3,00	510,00	Tigre
3	40	44509	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 50 mm, para água fria predial.	UN	145	RS 7,00	1.015,00	Tigre
3	41	44517	Luva PVC soldável, 20 mm, para água fria predial.	UN	145	RS 0,34	49,30	Tigre
3	43	44519	Luva PVC soldável, 50 mm, para água fria predial.	UN	115	RS 2,30	264,50	Tigre
3	44	44520	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	120	RS 4,50	540,00	Tigre
3	45	5499	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	153	RS 2,50	382,50	Tigre
3	46	9051	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	128	RS 3,00	384,00	Tigre
3	47	9052	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	130	RS 3,00	390,00	Tigre
3	48	52987	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	180	RS 0,80	144,00	Tigre
3	49	52985	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	RS 2,00	160,00	Tigre
3	50	44514	Luva roscável, PVC, 1/2", água fria predial.	UN	180	RS 0,70	126,00	Tigre
3	51	44516	Luva roscável, PVC, 3/4", água fria predial.	UN	195	RS 1,00	195,00	Tigre
3	52	44522	TÊ de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50 mm x 25 mm, para água fria predial.	UN	210	RS 4,00	840,00	Tigre
3	53	44523	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	109	RS 4,00	436,00	Tigre
3	54	44524	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	105	RS 5,00	525,00	Tigre
3	56	44543	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	RS 15,00	1.125,00	Tigre
3	57	44531	TÊ soldável, PVC, 90 graus, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648).	UN	245	RS 0,59	144,55	Tigre
3	59	44533	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	105	RS 2,00	210,00	Tigre
3	60	44534	TÊ soldável, PVC, 90 graus, 50 mm, para água fria predial (NBR 5648).	UN	144	RS 4,53	652,32	Tigre
3	61	44535	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	85	RS 10,00	850,00	Tigre
3	62	44536	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	95	RS 19,00	1.805,00	Tigre
3	66	44456	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	RS 3,00	420,00	Tigre
3	67	44457	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	RS 5,00	700,00	Tigre
3	68	5844	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	110	RS 6,00	660,00	Tigre
3	72	44449	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 20 mm, com corpo dividido.	UN	91	RS 6,00	546,00	Tigre
3	73	44450	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 25 mm, com corpo dividido.	UN	156	RS 7,00	1.092,00	Tigre
3	74	44451	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido.	UN	76	RS 10,00	760,00	Tigre
3	85	9073	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	204	RS 1,00	204,00	Tigre
3	86	44437	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	272	RS 3,50	952,00	Tigre
3	87	9079	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	193	RS 2,00	386,00	Tigre
3	88	9080	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	197	RS 2,60	512,20	Tigre
3	89	9078	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	241	RS 7,75	1.867,75	Tigre
3	90	5730	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	193	RS 3,55	685,15	Tigre
3	91	5732	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	98	RS 11,65	1.141,70	Tigre
3	92	44545	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	172	RS 1,00	172,00	Tigre
3	95	44550	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	290	RS 4,35	1.261,50	Tigre
3	96	44551	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	RS 14,25	2.066,25	Tigre
3	98	44549	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	129	RS 1,79	230,91	Tigre
3	99	44554	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	122	RS 3,95	481,90	Tigre
3	101	44553	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	120	RS 20,00	2.400,00	Tigre
3	102	9085	LUVA DE CORRER, PVC, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	183	RS 3,00	549,00	Tigre
3	103	44463	TÊ sanitário, PVC, dn 40 x 40 mm, série normal, para esgoto predial.	UN	148	RS 1,50	222,00	Tigre
3	104	44464	TÊ sanitário, PVC, dn 50 x 50 mm, série normal, para esgoto predial.	UN	143	RS 3,00	429,00	Tigre
3	105	44544	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	96	RS 5,00	480,00	Tigre
3	106	44465	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	96	RS 6,00	576,00	Tigre
3	107	44458	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	98	RS 6,00	588,00	Tigre
3	108	44459	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	86	RS 9,00	774,00	Tigre
3	109	44460	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	221	RS 9,30	2.055,30	Tigre
3	110	44571	TE SANITARIO, PVC, DN 200 X 200 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	90	RS 60,00	5.400,00	Tigre
3	153	9056	Plug, em PVC, na cor branca, com rosca 1/2".	UN	255	RS 0,25	63,75	Tigre
3	154	9057	Plug, em PVC, na cor branca, com rosca 3/4".	UN	245	RS 0,30	73,50	Tigre
3	179	59880	Flange soldável 20mm	UN	110	RS 3,00	330,00	Tigre
3	180	59881	Flange soldável 25mm	UN	108	RS 3,50	378,00	Tigre
3	181	59882	Flange soldável 32mm	UN	108	RS 4,50	486,00	Tigre
3	182	59883	Flange soldável 50mm	UN	112	RS 7,00	784,00	Tigre
3	183	59884	Flange soldável 60mm	UN	105	RS 11,00	1.155,00	Tigre
3	193	44507	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 25 mm, para água fria predial.	UN	270	RS 1,70	459,00	Tigre



Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	194	59607	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	120	RS 2,50	300,00	Tigre
3	195	55693	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.(NBR 5648)	UN	60	RS 4,00	240,00	Tigre
3	197	44452	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido.	UN	35	RS 18,50	647,50	Tigre
3	199	44438	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	RS 10,00	150,00	Tigre
3	200	9084	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	76	RS 8,00	608,00	Tigre
3	208	5835	NIPLE PARALELO ROSCA 1" PVC	UN	50	RS 1,25	62,50	Tigre
3	216	55796	Cotovelo de pvc 3/4 soldável com rosca	UN	34	RS 2,00	68,00	Tigre
3	217	55797	Cotovelo de pvc 3/4 soldável	UN	6	RS 0,72	4,32	Tigre
3	221	60297	Torneira plástica preta para jardim 3/4 com 1/4 de volta	UN	64	RS 2,15	137,60	Here
3	222	60298	Joelho pvc azul 3/4 com rosca, 25 mm	UN	128	RS 4,30	550,40	Tigre
3	223	60299	Bucha de redução longa soldável 50x32 mm	UN	4	RS 2,00	8,00	Tigre
3	244	44506	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 20 mm, para água fria predial.	UN	30	RS 1,50	45,00	Tigre
3	245	9048	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	RS 0,50	20,00	Tigre
3	246	9049	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	RS 1,00	20,00	Tigre
3	247	9050	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	RS 2,00	80,00	Tigre
3	248	5500	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	RS 1,00	20,00	Tigre
3	255	9086	TÊ com redução, em PVC, para esgoto, 100mm x 50mm.	UN	16	RS 5,85	93,60	Tigre
3	256	44528	TÊ PVC, roscável, 90 graus, 1/2", água fria predial.	UN	20	RS 1,20	24,00	Tigre
3	257	44530	TÊ PVC, roscável, 90 graus, 3/4", água fria predial.	UN	30	RS 1,75	52,50	Tigre

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 188/2022**, homologado em 20/12/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microsferas, rolos para pintura e postes para suporte de placas, faixas de sinalização, cones, cavaletes e materiais complementares.**

Empresa: **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP**

Valor Homologado: **RS 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	7	52969	Cone para sinalização viária em material que o permita ser dobrado sem prejuízo ao formato original. Altura aproximada de 75 cm, base quadrada de cerca de 40x40 cm, e peso entre 3 e 3,5 kg, de modo a garantir a estabilidade da peça. Cor sólida laranja com duas faixas refletivas brancas. Deve atender as especificações do memorial descritivo (anexo).	UN	200	RS 117,00	RS 23.400,00	Kteli

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	8	59822	Cavalete plástico dobrável em polietileno com proteção contra raios UV, na cor laranja, com altura de 1,10±0,05 m, e largura aproximada de 0,60 m, com peso entre 7 e 8 kg com reservatório vazio. Deve	UN	150	RS 370,00	RS 55.500,00	Kteli

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 198/2022**, homologado em 20/12/2022.

Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho para implantação e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).**

Empresa: **J V DIAS ALEOTTI - CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR**

Valor Homologado: **RS 334.510,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	60186	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.	SVÇ	3200	RS 35,00	RS 112.000,00
2	60187	Exame Hepatite B - HBSAC.	SVÇ	1200	RS 48,00	RS 57.600,00
3	60188	Exame Hepatite C - anti-HCV - IgM.	SVÇ	1200	RS 48,00	RS 57.600,00
4	60189	Audiometria tonal ocupacional.	SVÇ	200	RS 33,00	RS 6.600,00
5	60190	Avaliação da acuidade visual.	SVÇ	500	RS 22,00	RS 11.000,00
6	60199	Exame toxicológico.	SVÇ	160	RS 230,00	RS 36.800,00
7	60191	ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações.	SVÇ	160	RS 110,00	RS 17.600,00
8	60192	Gama-glutamyl transferase (Gama-GT).	SVÇ	160	RS 13,00	RS 2.080,00
9	60194	Exame Glicemia.	SVÇ	160	RS 13,00	RS 2.080,00
10	60195	Radiografia de tórax (Perfil OIT).	SVÇ	50	RS 125,00	RS 6.250,00
11	60196	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	SVÇ	50	RS 19,00	RS 950,00
12	60197	Espirometria.	SVÇ	50	RS 95,00	RS 4.750,00
13	60198	Eletroencefalograma.	SVÇ	160	RS 120,00	RS 19.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 207/2022**, homologado em 20/12/2022.

Objeto: **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.**

Empresa: **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**

Valor Homologado: **RS 2.520.264,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	17027	ÓLEO DIESEL S10	LT	415200	RS 6,07	RS 2.520.264,00	5,80%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 207/2022**, homologado em 20/12/2022.

Objeto: **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os**



**veículos da frota do município de Cianorte.**Empresa: **Auto Posto Maranhão Eireli**Valor Homologado: **R\$3.810.116,00 (três milhões, oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais)**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
2	10723	ÓLEO DIESEL S500	LT	635600	R\$ 5,99	R\$ 3.807.244,00	3,40%
6	10288	ETANOL	LT	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00	9,85%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 768/2022 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZÉM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.162.516/0001-66**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 152/2021.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral. .

**VALOR:** R\$19932,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 198/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 398/2022*, concernente a **Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho para implantação e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **J V DIAS ALEOTTI - CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR** como vencedora dos **Itens 1-13** no valor total de **R\$334.510,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 207/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 420/2022*, concernente a **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA** como vencedora dos **Itens 3,4, e 5** no valor total de **R\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**; **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 2.520.264,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**; **Auto Posto Maranhão Eireli** como vencedora dos **Itens 2 e 6** no valor total de **R\$ 3.810.116,00 (três milhões, oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**

Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS**

**Tabela N° 52**

Neste ato, publicamos a relação dos preços dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Unid.	Preço Médio da Tabela ANP (sem aplicação de desconto)
ÓLEO DIESEL S500	LT	R\$ 5,78
ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 6,40
GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,20
ETANOL	LT	R\$ 4,19

**Período da pesquisa:** 25/12/2022 a 31/12/2022

Município base da pesquisa: **MARINGÁ – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte (o que for disponibilizado primeiro), os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em **03 de janeiro de 2023**.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**  
**387/2022**

**PREGÃO N° 179/2022**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.816.696/0001-54**, telefone 42-2101-5151, Email: pontamed@pontamed.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Fernando Parucker da Silva**, portador da Cédula de Identidade 188.527-II/SSP/SC e do CPF 248.710.109-10, residente e domiciliado em PONTA GROSSA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
387/2022	12/12/2022	12/12/2023	12/12/2023	R\$ 402.977,46

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **21/12/2022**, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
19	30783	Anlodipino 5 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0272434	LOT	950	R\$ 29,55	R\$ 29,50	28.025,00
22	43635	Atenolol 50 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267517	LOT	350	R\$ 64,98	R\$ 64,90	22.715,00
62	30832	Diclofenaco potássico 50mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0270992	LOT	52	R\$ 81,23	R\$ 81,20	4.222,40
82	43653	Fluoxetina 20mg. Lote com 1.000 comprimidos ou cápsulas. BR0273009	LOT	600	R\$ 75,42	R\$ 75,40	45.240,00
137	43552	Omeprazol 20mg. Lote com 1.000 cápsulas. BR0267712	LOT	1000	R\$ 79,68	R\$ 79,60	79.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE



Fernando Parucker da Silva  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2022**  
**PREGÃO 150/2022**

**OBJETO: Aquisição 01 veículo tipo Micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de Investimento para Transporte Sanitário do Programa da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Resolução SESA nº 769/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Trento, 19, Lote 3A, Quadra 11, Jardim Monti Catini, CEP **86.187-000**, na cidade de **CAMBÉ/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.688.075/0004-50**, telefone 43 3174-3707, Email: [juliana@rodoservice.com.br](mailto:juliana@rodoservice.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Fernando Leonel Moreira**, portador da Cédula de Identidade 7.041.418-SSP/PR e do CPF 021.046.399-64, residente e domiciliado em **CAMBÉ/PR**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
733/2022	10/10/2022	31/12/2022	31/12/2022	RS432800,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/01/2023 e vigência até 28/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**Fernando Leonel Moreira**  
**RODOSERVICE LTDA**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 749/2022**  
**PREGÃO 112/2022**

**OBJETO: Aquisição de 01 Ambulância e 02 Vans de 16 lugares - Recursos de Investimentos para Transporte Sanitário do Programa de Atenção Primária à Saúde - APSUS, Resolução SESA nº 769/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3878, ÁGUA VERDE, CEP **80610010**, na cidade de **CURITIBA/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.484.161/0001-60**, telefone 41 3027-9900 ou 41 99995-7328, Email: [edimilson@fordslaviero.com.br](mailto:edimilson@fordslaviero.com.br), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Marlon de Souza**, portador da Cédula de Identidade 68248698/SSP e do CPF 024.333.969-05 e o Sr. **Joel Budie**, portador da Cédula de Identidade 4.524.480-6/SSP e do CPF 779.431.639-15 residente e domiciliado em **CURITIBA/PR**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
749/2022	19/10/2022	31/12/2022	31/12/2022	RS 522.486,52

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução 31/01/2023 e vigência até 28/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**Marlon de Souza**  
**COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**  
**CONTRATADA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

**Pregão Nº 274/2018**

**OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos e multas municipais, com sistema de ficha de compensação.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Q.SAUN QD 05 LOTE B TORRES I,II E III S/Nº, ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 – ASA NORTE, na cidade de **BRASÍLIA - DF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, telefone (44) 98803-7545, neste ato representada pelo Sr. **Walney Silva dos Santos**, portador do CPF nº **645.538.259-53** e **RG nº 4.484.878-7 SSP/PR**, residente em **Cornélio Procópio/PR**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
07/2019	17/01/2019	17/01/2020	17/01/2020	RS 468.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	17/01/2021	17/01/2021	RS 486.000,00	RS 954.000,00
Segundo	Prazo e valor	17/01/2022	17/01/2022	RS 425.000,00	RS 1.379.000,00
Terceiro	Prazo e valor	17/01/2023	17/01/2023	RS 452.500,00	RS 1.831.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 17/01/2024.

2.2 Reajusta-se o valor unitário conforme tabela abaixo;

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor reajustado	Valor Total Proposto
1	250.000	UN	prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, com sistema de ficha de compensação.	RS 1,81	RS 1,60	400.000,00

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.231.500,00 (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0003.2014 Outros Serviços de Terceiros 339039 fonte 1000, 3000

05.003.04.123.0004.2016 – Outros Serviços de Terceiros 339039 fonte 1000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.



Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte

CONTRATANTE

**Walney Silva dos Santos**  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede à Q SAUN, Quadra 5, Lotw B, Torres I, II, II, Andar 1 ao 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte – Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. **Walney Silva dos Santos**, portador do CPF nº 645.538.259-53 e RG nº 4.484.878-7 SSP/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
51/2020	31/01/2020	31/01/2021	31/01/2021	RS 6.573,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Acréscimo de 25%	31/01/2021	31/01/2021		RS 1.643,25
Segundo	Prazo e valor	31/01/2022	31/01/2022	RS 8.216,25	RS 16.432,50
Terceiro	Prazo e valor	31/01/2023	31/01/2023	RS 8.216,25	RS 24.648,75

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/01/2024.

2.2 Reajusta-se conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	32371	1000	UN	tarifa bancária do tipo TED e DOC	RS 3,13	RS 3.12	RS 3.120,00

2.4 O contrato passa a ter o valor total de **R\$ 27.768,75** (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações:

Classificação Programática	Funcional	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
05.003.04.123.0004.2016		Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000
05.001.04.122.0003.2014		Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000 e 3000
09.002.12.361.0010.2065		Outros Serviços de Terceiros - 339039	103
08.003.10.302.0009.2050		Outros Serviços de Terceiros - 339039	303
08.005.10.122.0007.2057		Outros Serviços de Terceiros - 339039	303
13.001.08.244.0019.2098		Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
CONTRATANTE

**BANCO DO BRASIL S.A**  
**Walney Silva dos Santos**  
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica do Distrito de Vidigal, conforme Convênio- Caixa 891391/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: [engenharia@construtoralaguilo.com.br](mailto:engenharia@construtoralaguilo.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguillo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
529/2021	25/10/2021	25/03/2022	25/10/2022	RS 246.733,17

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	25/07/2022			
2	Prazo	25/09/2022			
3	Prazo	25/11/2022	25/12/2022		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 25/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

**Rafael Domingos Laguillo**  
Ciapav Construções Cíveis Ltda

CONTRATADA

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA**  
**AMIGÁVEL**

**RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 486/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDERALDO DE ANDRADE EIRELI. ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020.**

**CONTRATANTE: Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

**CONTRATADA: EDERALDO DE ANDRADE EIRELI**, CNPJ nº 10.833.738/001-93, localizada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 352, Sala A, Centro, no município de Pitanga, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. **Ederaldo de Andrade**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.631.288-9/SSP, inscrito no CPF sob n.º 796.208.259-34, residente na cidade de Pitanga/PR.

**OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)**  
**CLÁUSULA 1ª – DA JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL**

Conforme Memorando nº 654/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a mesma aprova a rescisão amigável do contrato supra citado.



**CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o disposto na cláusula 1ª deste Termo RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 486/2020, com fundamento no inciso XVII, do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar imediatamente, na data de assinatura do presente termo, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras relativos ao Contrato Administrativo nº 486/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Ederaldo de Andrade**  
**EDERALDO DE ANDRADE EIRELI**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação nº 05/2022 – Modalidade Concorrência**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I – A revogação da Licitação modalidade Concorrência nº 05/2022 – Processo 192/2022 de objeto a Contratação de empresa, em regime de concessão onerosa, para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos e suporte para a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, nas vias e logradouros públicos do Município de Cianorte/PR., por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2013**

**Concorrência Nº 01/2013**

**OBJETO: Concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Cianorte.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 298, Zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94, com inscrição estadual nº 833.00620-70 e municipal nº 953, neste ato representada pelo Sr. **Milton Luiz Gurginski**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.538-5 do CPF nº 457.971.539-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 283, apartamento 901, Cianorte- PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
182/2013	18/07/2013	18/07/2023	18/07/2023	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	OUTROS				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Exclui-se a Cláusula 5.1.2 do Contrato 182/2013.

**Cláusula Terceira – Das Alterações**

3.1 – Altera-se a Cláusula 6ª do Contrato 182/2013, conforme abaixo:

**“Cláusula Sexta: PREÇO E REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO**

6.1 O custeio do serviço de transporte público coletivo urbano municipal prestado pela CONCESSIONÁRIA dar-se-á por meio de subsídio pago pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 221/2022, e será obtido das seguintes fontes de financiamento:

a) dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE CIANORTE;

b) todos os recursos obtidos com a publicidade no sistema de transporte coletivo;

i) dentro e fora dos ônibus;

ii) nos pontos e abrigos;

iii) terminais;

iv) vias públicas.

6.2 A tarifa de utilização do transporte coletivo municipal será constituída pela aplicação de subsídios financeiros custeados pelo Poder Concedente, nos termos da Lei Municipal.

6.3 O subsídio financeiro será pago pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE mensalmente à CONCESSIONÁRIA com base no valor do custo do quilômetro rodado apurado a cada mês, no dia 25 ou próximo dia útil subsequente, conforme planilha de custo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP.

6.3.1 A planilha contendo o custo do quilômetro rodado será disponibilizada mensalmente no site oficial do Município de Cianorte.

6.3.2 O pagamento do subsídio a que se refere a cláusula 6.3 dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

6.4 Os usuários do serviço concedido são isentos do pagamento de tarifa.

6.4.1 A isenção de tarifa é acessível para munícipes residentes nos limites territoriais de Cianorte, bem como para não munícipes, desde que realizado, em qualquer dos casos, o cadastro prévio, nos termos do regulamento do Poder Concedente.

6.4.2 É requisito para a isenção do pagamento de tarifa do transporte coletivo o cadastro prévio e estar em posse do cartão de bilhetagem eletrônica do Município de Cianorte.

6.4.3 Ao usuário do serviço concedido que não estiver em posse do cartão de bilhetagem eletrônica ou que não tenha realizado prévio cadastro, será cobrado tarifa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

6.4.3.1 O valor mencionado na cláusula 6.4.3 será revertido para subsidiar o Programa Passe Livre.

6.4.3.2 O valor previsto na cláusula 6.4.3 será corrigido a cada 12 (doze) meses pelo índice IPCA – IBGE.

6.5 Sem prejuízo das previsões em Leis Federais, Estaduais e Municipais, quanto a isenções e gratuidades, a CONCESSIONÁRIA obriga-se a transportar sem cobrança de tarifa:

a) Criança com até 6 (seis) anos de idade, quando acompanhados dos pais ou responsáveis;

b) Alunos da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE;

c) maiores de 65 anos de idade, mediante documento de identidade ou identificação fornecida pela CONCESSIONÁRIA;

d) Aposentados por invalidez, pessoas com deficiência e acompanhantes das pessoas com deficiência, desde que atendidos os seguintes requisitos:

i) ter renda familiar *per capita* inferior a 2 (dois) salários mínimos;

ii) residir no Município de Cianorte; e

iii) no caso do acompanhante da pessoa com deficiência, o beneficiário deverá ser maior de 18 (dezoito) anos de idade, ser capaz de, efetivamente, prestar auxílio à pessoa com deficiência e deverá existir a prescrição médica da necessidade do acompanhante.

e) Exclusivamente no dia 25 de novembro instituído pela Lei Estadual n. 14.528 de 09/11/2004, como o “Dia do Doador de Sangue”, a pessoa que formalmente comprovar a sua condição de doador regular de sangue, bastando para tanto tão somente apresentar sua carteira de doador devidamente atualizada.

6.6 A CONCESSIONÁRIA obriga-se a fornecer “PASSE DO ESTUDANTE” com desconto de 50% do valor da tarifa cobrado, aos estudantes do Município de Cianorte, que frequentam estabelecimentos de ensino localizados no Município de Cianorte, obedecidas as seguintes condições:

a) O “PASSE DO ESTUDANTE” será fornecido mediante identificação fornecida pela CONCESSIONÁRIA;

b) O “PASSE DO ESTUDANTE” somente deverá ser aceito mediante a apresentação conjunta com a identificação fornecida pela CONCESSIONÁRIA;



c) A identificação fornecida pela CONCESSIONÁRIA deverá ser carimbada e assinada mensalmente pelo diretor da escola, que atestará a matrícula e frequência do aluno;

d) O “PASSE DO ESTUDANTE” deverá ser adquirido entre o 20º e o 30º dia do mês anterior à sua utilização, sendo a quantidade limitada a 2 (dois) passes por dias úteis de aula;

e) O “PASSE DO ESTUDANTE” é intransferível e o aluno poderá utilizá-lo somente para deslocar-se de casa para o estabelecimento de ensino e no seu retorno, em horário preestabelecido na identificação fornecida pela CONCESSIONÁRIA.

6.7 A CONCESSIONÁRIA compromete-se a ceder ônibus gratuitamente para acompanhamento de funerais, desde que solicitado com antecedência mínima de 8 (oito) horas antes do sepultamento.”

3.2 – Altera-se a Cláusula 8.3 conforme abaixo:

“8.3 Como deveres do usuário se incluem o comportamento civilizado e o zelo pela boa conservação do patrimônio afetado ao serviço público por ele utilizado.

#### Cláusula Quarta – Das Alterações

4.1 – Incluem-se as seguintes subcláusulas à Cláusula 8ª:

“8.5 Eventuais créditos financeiros de usuários do transporte público municipal, existentes na atual bilhetagem eletrônica, somente serão válidos até 31 de dezembro de 2022.

8.6 Para gozar da isenção de tarifa concedida pelo “PROGRAMA PASSE LIVRE”, instituído pela Lei Complementar Municipal 221/2022, o usuário deve realizar prévio cadastro e estar em posse do cartão de bilhetagem eletrônica do Município de Cianorte.

8.7 Todos os usuários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Cianorte, cadastrados no sistema de bilhetagem eletrônica, receberão gratuitamente o respectivo cartão.

8.7.1 No caso de necessidade de reposição do cartão, o usuário receberá um novo cartão mediante o pagamento de valor correspondente a R\$ 8,00 (oito reais), o qual será revertido para subsidiar o Programa Passe Livre.

8.7.1.2 O valor previsto na cláusula 8.7.1 será corrigido a cada 12 (doze) meses pelo IPCA – IBGE, por ato do Poder Concedente.

8.8 O cadastramento do usuário será feito de forma desburocratizada, nos seguintes locais:

a) na sede da empresa concessionária Viação Cianorte;  
b) no Terminal Rodoviário Integrado Tadeu Gurginski, situado na Avenida Brasil, Cianorte.

8.8.1 O usuário, para ser cadastrado, deverá apresentar documento com foto e comprovante de endereço, sendo que, na falta deste, deverá preencher declaração de endereço em observância à presunção de boa-fé do usuário, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.”

4.2 – Incluem-se as seguintes subcláusulas à Cláusula 13ª:

“13.2 A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará, com a participação do Comitê de Transporte Coletivo Municipal, o cumprimento da isenção de tarifa garantida pelo “Programa Passe Livre.

13.3 O Poder Concedente será auxiliado pelo Comitê de Transporte Coletivo Municipal na fiscalização do Programa Passe livre.

13.3.1 Ao Comitê de Transporte Coletivo Municipal cabe propor, formular, acompanhar e auxiliar na avaliação da política pública do transporte coletivo urbano municipal.

13.3.2. As alterações do número de carros, linhas ou quilômetro rodado da CONCESSIONÁRIA deverão ser aprovadas pelo Comitê de Transporte Coletivo Municipal.”

4.3 – Incluem-se as seguintes subcláusulas à Cláusula 14ª:

“14.2 Incumbe à CONCESSIONÁRIA o custeio do cartão transporte do usuário.

14.2.1 No caso de eventual necessidade de reposição do cartão, a CONCESSIONÁRIA fornecerá novo cartão ao usuário do transporte coletivo urbano mediante o pagamento nos termos da cláusula 8.7.1.

14.3 É dever da CONCESSIONÁRIA instalar Sistema de Posicionamento Global (GPS) em toda a frota operante.”

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo somente produzirá efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, data de início de vigência da Lei Complementar Municipal 221/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e Condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte

CONTRATANTE

**Milton Luiz Gurginski**  
VIACÃO CIANORTE LTDA - EPP  
CONTRATADA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2022

##### INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022

**OBJETO:** Contratação do instituto Bom Jesus credenciado através tio chamamento público 03/2019 para prestação de serviços de saúde conforme o Plano Operativo Anual 2022, vigente até dezembro de 2022.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **INSTITUTO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.339.994/0001-51**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Elvis Peruci**, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Administrador, o Sr. **Ricardo Augusto dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.960.874 e do CPF nº 113.252.688-09, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
646/2022	31/08/2022	31/12/2022	30/04/2023	RS 2.719.354,31

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo para Prorrogação dos prazos de execução até 31/01/2023, acrescendo ao valor total do documento descritivo em vigência, o valor de **R\$ 721.095,40 (setecentos e vinte e um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. Sendo este total, resultante das alterações constantes nas cláusulas que seguem:

##### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As alterações referentes à prorrogação do Documento Descritivo seguem descritas e justificadas conforme abaixo:

##### ANEXO TÉCNICO I

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

##### 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL

Com a prorrogação por mais um mês, acrescenta ao item 6 do anexo técnico I o valor correspondente e a tabela onde constava:

Passa a constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS – Fonte Federal	10.621,63	53.108,15
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (222) – Fonte Federal	172.186,97	860.934,85
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	394.961,75
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) – Recurso Federal	52.770,24	263.851,20
<b>TOTAL</b>	<b>314.571,19</b>	<b>1.572.855,95</b>

##### 6.2 ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

###### 6.2.1 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC (Não Pactuado)	-	-
Produção FAEC – Transplante	500,00	2.500,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>

###### 6.2.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade CIANORTE. – Fonte Federal	8.885,10	44.425,50



Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Demais Municípios da 13ª RS – fonte federal (Não Pactuado)		
Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade, realizados na urgência e emergência e eletivos. (5.1.2 + 5.2.2 + 5.2.4)	7.934,85	39.674,25
Campanha de Cirurgias, programa Opera Paraná (valores a serem pagos conforme faturamento aprovado e mediante recebimento dos recursos do referido programa)	13.525,00	67.625,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>30.344,95</b>	<b>151.724,75</b>

O item 6.3 trata exclusivamente de repasses de emenda em parcela única que já foram realizados e, portanto não cabe prorrogação.

**ANEXO TÉCNICO II**

**1. APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO HOSPSUS – FONTE ESTADUAL**

Tabela correspondente ao repasse do recurso Estadual mensal também é atualizada e onde constava:

Passa a constar:

**1.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE ESTADUAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS	130.000,00	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

**ANEXO TÉCNICO III**

**INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO**

Onde consta:

Passa a constar:

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (setembro de 2022).	110.000,00	110.000,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (dezembro de 2022)	143.000,00	143.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>134.750,00</b>	<b>539.000,00</b>

**2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PÓS-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade – fonte MUNICIPAL.	8.885,10	44.425,50
Procedimentos de alto custo não contemplados na tabela SIGTAP. (Não Pactuado)	0,00	0,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO – MAC</b>	<b>8.885,10</b>	<b>44.425,50</b>

**ANEXO TÉCNICO IV**

**INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.**

Onde constava

Passa a constar:

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (até setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (dezembro de 2022)	93.794,16	93.794,16
<b>TOTAL</b>	<b>86.579,22</b>	<b>353.531,83</b>

Em resumo, o anexo técnico VI consolida todas as alterações que estão separadas por fonte de financiamento acima, segentando os dados apenas em valores pré-fixado e pós fixado, e com a prorrogação passa a figurar o documento descritivo

da seguinte forma:

**ANEXO TÉCNICO VI**

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA**

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO**

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 3.914.038,03 (tres milhões, novecentos e quatorze mil, trinta e oito reais e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

**1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal.	10.621,63	53.108,15
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIIH (222) – Fonte Federal.	172.186,97	860.934,85
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	394.961,75
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	52.770,24	263.851,20
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (dezembro de 2022)	143.000,00	143.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) . (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) . (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) . (dezembro de 2022)	93.794,16	93.794,16
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>493.077,56</b>	<b>2465387,78</b>

• Dos valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), poderão ser realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência a saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do “site” do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

**1.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC(Não Pactuado)	0,00	0,00
Produção FAEC – Transplante	500,00	2.500,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

**1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte	17.770,20	88.851,00
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte	6.297,50	31.487,50
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde. Campanha para realização de Cirurgias conforme Programa Opera Paraná, (Valores a serem pagos conforme faturamento aprovado e mediante recebimento dos recursos do referido programa.)	1.637,35	8.186,75
	13.525,00	67.625,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>39.230,05</b>	<b>196.150,25</b>

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

**1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 393/2016.	130.000,00	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

**1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS**



**PARLAMENTARES - FEDERAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITALAR	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário para custeio da atenção especializada à saúde, indicada ao CNES 2733376 do Instituto Bom Jesus, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 811 , de 12 de abril de 2022. Emenda Parlamentar indicada pelo Sr. Zeca Dirceu, conforme proposta 36000.453369/2022-00.	Parcela única	100.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário para custeio da atenção especializada à saúde, indicada ao CNES 2733376 do Instituto Bom Jesus, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 1.452, de 14 de junho de 2022. Emenda Parlamentar de Relatoria Geral, conforme proposta 36000.466585/2022-00.	Parcela única	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**I.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITALAR	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	478.505,61	2.465.387,78
TOTAL PÓS-FIXADO	39.730,05	198.650,25
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	130.000,00	650.000,00
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares - Federal	Parcela única	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>782.807,61</b>	<b>3.914.038,03</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 347 e 2

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
CONTRATANTE

**ELVES PERUCI**  
Presidente do Instituto Bom Jesus  
CONTRATADA

**RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**  
Administrador do Instituto Bom Jesus  
CONTRATADA

**Neilson Etanio de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do SUS – Cianorte/FMS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022**

**OBJETO:** Integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte-PR, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2022**.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.007/0001-07**, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **Orlando Rodrigues**, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
290/2022	27/04/2022	31/07/2022	30/09/2022	RS 744769981

Aditivos	

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, prorrogando prazo de execução até 31/01/2023 e prazo de vigência até 30/04/2023 e também para inclusão valores que devem ser repassados à Unidade Hospitalar, que somados totalizam a importância de **RS 1.813.529,28 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, resultando o valor total do documento descritivo em **RS 19.198.690,43 (dezenove milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**. Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. Acréscimo do valor de R\$ 180.019,94 (cento e oitenta mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos), a título de aditivo de valor ao contrato, para repasse à unidade hospitalar de valor recebido do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, conforme a cobrança via notificação extrajudicial da FundHospar ao consórcio, referente ao valor residual não repassado no exercício de 2019, devido à unidade hospitalar em questão, pelos municípios de rondon, Japurá, cidade Gaúcha, Jussara e Tapejara, que não honraram seus compromissos financeiros dentro do período de vigência do convênio 001/2019. Porém, devido ao não repasse por parte dos municípios o convênio foi encerrado, restando em aberto o valor acima a ser repassado pelo Consórcio ao Município de Cianorte que por sua vez fará o repasse à unidade hospitalar beneficiária, mediante este termo aditivo. Segue em anexo cópia da “Justificativa de Autorização de Pagamento”, emitida pelo Consórcio.

2.1.2. Pela prorrogação do documento descritivo até o mês de janeiro de 2023, faz-se necessário o aumento de valor proporcional ao tempo prorrogado, na importância de R\$ 1.383.747,25 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo este total, resultante da **prorrogação** do documento descritivo até o mês de janeiro de 2023, deste modo mantêm-se a continuidade dos serviços para a população até que se articulem termos de modo a se estabelecer um novo contrato por 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As alterações descritas na cláusula anterior, referentes a prorrogação de prazo, integrarão o Documento Descritivo que passará a vigorar com as seguintes alterações :

**ANEXO TÉCNICO I**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Referente ao item 5.7., pela prorrogação reestima-se o total constante na tabela e,

onde consta:

Passa a constar:

**REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITALAR	LEITOS PACTUADOS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/17 de 25/05/17).	5	43.975,20	395.776,80

Pela prorrogação até janeiro, os valores anuais previstos como pré-fixados, federais, constantes no item “6.1. Orçamento Pré-Fixado” são acrescidos de mais 1 competência, desta forma, onde consta:

Passa a constar:

**ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITALAR	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS – Fonte Federal	44.871,45	403.843,05
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (338) – Fonte Federal.	452.697,92	4.074.281,31
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	934.016,67
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) – Recurso Federal	43.975,20	395.776,80
<b>TOTAL</b>	<b>645.324,20</b>	<b>5.807.917,83</b>

As tabelas referentes à pactuação de valores pós-fixados, constantes no item 6.2 foram alteradas conforme prorrogação até 31/01/2023, desta forma, Onde constam:



Passam a constar:

**ORÇAMENTO PÓS-FIXADO**

**6.2.1 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	210.000,00	<b>1.890.000,00</b>
Produção FAEC – Transplante	3.313,45	<b>29.821,05</b>
Produção FAEC – Produção de procedimentos pré-operatórios (Prt 1388/22)	3.000,00	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>216.313,45</b>	<b>1.937.821,05</b>

**6.2.2 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade CIANORTE – Fonte Federal	20.689,22	<b>186.202,98</b>
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Demais Municípios da 13ª RS – fonte federal	7.828,00	<b>70.452,00</b>
Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade, realizados na urgência e emergência e eletivos. (5.1.2 + 5.2.2 + 5.2.4)	80.322,75	<b>722.904,75</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>108.839,97</b>	<b>979.559,73</b>

**REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL**

(não houve alteração: permanece a redação dada pelo 2º Termo Aditivo)

**ANEXO TÉCNICO II**

**1. APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO HOSPSUS – FONTE ESTADUAL**

Onde constam:

Passam a constar:

**1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE ESTADUAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS	110.000,00	<b>990.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>990.000,00</b>

**ANEXO TÉCNICO III**

**INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO**

A tabela a seguir foi aditivada no valor de R\$ 289.504,05 referente ao reajuste de 30% concedido pelos prefeitos em assembleia realizada em 02/09/22, juntamente com o valor acrescido pela prorrogação até o mês de dezembro, no valor de R\$ 965.013,51, não havendo programação de repasse de valor municipal no exercício de 2023.

Onde constam:

Passam a constar:

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PÓS-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (Maio 2022)	643.342,34	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (julho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto e setembro de 2022)	321.671,17	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro a dezembro de 2022)	418.172,52	1.254.517,56
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro de 2023)	269.062,37	269.062,37
<b>TOTAL</b>	<b>383.734,11</b>	<b>3.453.606,95</b>

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PÓS-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade – fonte MUNICIPAL.	31.033,82	<b>279.304,38</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO – MAC</b>	<b>31.033,82</b>	<b>279.304,38</b>

**ANEXO TÉCNICO IV**

**INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA,**

**PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.**

A tabela a seguir foi aditivada no valor de R\$ 177.437,97 referente ao reajuste de 30% concedido pelos prefeitos em assembleia realizada em 02/09/22, juntamente com o valor acrescido pela prorrogação até o mês de dezembro, no valor de R\$ 591.459,87. Não havendo programação de repasse de valor municipal no exercício de 2023.

Desta forma a tabela onde constam:

Passam a constar:

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (maio e junho de 2022.)	564.521,39	<b>1.129.042,78</b>
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (julho de 2022.)	197.153,29	<b>197.153,29</b>
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto e setembro de 2022.)	197.153,29	<b>394.306,58</b>
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro a dezembro de 2022.)	256.299,28	<b>768.897,84</b>
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro de 2023.)	249.762,09	<b>249.762,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>304.351,40</b>	<b>2.739.162,58</b>

**2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RESÍDUOS DE RECURSOS NÃO REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2019/2020.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Repasse de recursos residuais de 2019, dos municípios de Rondon, Japurá, cidade Gaúcha, Jussara e Tapejara, não repassados na vigência do convênio 01/2019. (Parcela única.) Fonte 1347	180.019,94	<b>180.019,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>180.019,94</b>	<b>180.019,94</b>

Conforme Ofício nº 125/2022 do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, acompanhado de Justificativa de Autorização de Pagamento, datados de 07 de dezembro de 2022, o valor acima refere-se ao repasse de resíduos não repassados durante a vigência do Convênio 01/2019, devido à inadimplência dos municípios já nominados. Sendo repassado pelo referido Consórcio a esta Municipalidade mediante notificação extrajudicial da Unidade Hospitalar.

**ANEXO TÉCNICO VI**

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA**

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL**

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 19.198.690,43 (dezenove milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

**1.1. - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal	44.871,45	<b>403.843,05</b>
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (338) – Fonte Federal.	453.435,71	<b>4.074.281,31</b>
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017 – Fonte Federal.	103.779,63	<b>934.016,67</b>
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	<b>395.776,80</b>
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	398.068,07	<b>3.453.606,95</b>
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte).	311.175,06	<b>2.739.162,58</b>
<b>SUBTOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>1.333.409,71</b>	<b>12.000.687,36</b>

**1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	210.000,00	<b>1.890.000,00</b>
Produção FAEC – Transplante	3.313,45	<b>29.821,05</b>
Produção FAEC – Produção de procedimentos pré-operatórios (Prt 1388/22)	3.000,00	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>216.313,45</b>	<b>1.937.821,05</b>

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo



com a produção apresentada pelo hospital.

**1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	59.551,04	535.959,36
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	51.297,97	461.681,73
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	32.023,79	312.520,99
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>145.573,56</b>	<b>1.310.162,08</b>

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador e aprovada pelo MS.

**1.4 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO –AIH/Covid**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Interações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 245/2020 e relatório TABNET de produção de janeiro a maio de 2022).	--	30.000,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>--</b>	<b>30.000,00</b>

**1.5 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	990.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>990.000,00</b>

**1.6 – RECURSOS RESIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 TRANSFERIDO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento a população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (Rondon, Japurá, cidade Gaúcha, Jussara e Tapejara) Recursos residuais do exercício de 2019.	Parcela única	180.019,94
<b>TOTAL</b>		<b>180.019,94</b>

**1.7 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R\$)
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 4.214, de 31 de dezembro de 2021.	Parcela única	2.000.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 2.682, de 13 de outubro de 2021.	Parcela única	100.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441298202200 emenda:28490002	Parcela única	150.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441290202200 emenda:18760002	Parcela única	200.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441298202200 emenda:40660005	Parcela única	200.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441298202200 emenda:40660005	Parcela única	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.750.000,00</b>

**1.8 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.333.409,71	12.000.687,36
TOTAL PÓS-FIXADO	364.220,35	3.277.983,13
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	990.000,00
Repasse de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal	PARCELA ÚNICA	2.750.000,00
Repasse de Recursos residuais em atraso	PARCELA ÚNICA	180.019,94
<b>SOMA</b>	<b>2.133.187,83</b>	<b>19.198.690,43</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 494, 2494, 1494, 2, 347  
08.003.10.302.0009.2053 – Consórcio Intermunicipal de Saúde 339039 fonte 494

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATTO  
PREFEITO

Neilson Etanio de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

KAIO FEROLDI MOTTA  
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

ORLANDO RODRIGUES  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte -PR, às 08h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDA JAQUELINE BOCARDI	01º
ANA PAULA OZELAME	02º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

OTONIEL RODRIGUES MAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos



Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08:15h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABET CRISTINA BORTOLUZZI	28º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAELLA NAYARA DA SILVA	256º
ANDRESSA DOLEMBIA NAZÁRIO BATISTA	257º
DIONATA DE SOUZA COMINI	258º
RILTHIELEN THAÍS PEREIRA PICOLE	259º
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DIOTO	260º
ANDREIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	261º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
--------------------------	--------------------------------------------------------------------

Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**NOME** **CLASSIFICAÇÃO**



THAIS LANGEMBERG LIMA

16º

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSEC

01(uma) foto 3x4 recentE	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**

**NOME** **CLASSIFICAÇÃO**  
**ABNERVAN DE FREITAS MATOSO** **98º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o



cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: DENTISTA – 20 HS**  
**NOME**

**CLASSIFICAÇÃO**

**BRUNA CRISTINA LONGO**

10º

**FHABIO DE ALMEIDA MAGALHÃES**

11º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRO/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	

**Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:**  
**Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**NOME**

**CLASSIFICAÇÃO**

**THAIS CAROLINE SOUZA SILVA**

11º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	



Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (Fotocópia da Carteira do Conselho Regional /PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45 min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados:

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>CLAUDENICE MARQUES DE MACEDO</b>	<b>18º</b>

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raios X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 04 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

1.

1.

1.

**PORTARIA Nº 016/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, 03 dias e ½ de férias no período de 03/01/2023 a 06/01/2023 ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 691/2022 de 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CAMILA KELI MICHEL**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 20 HORAS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 63** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 09 de Janeiro de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**1. PREFEITO**

**PORTARIA Nº 018/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ISABELA RENATA DA SILVA MATIAS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 20 HORAS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 63** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 09 de Janeiro de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 019/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **RUAN CARLO ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 85** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 09 de Janeiro de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 020/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **SYRLANDYA ALVES SOARES RENATO** para exercer o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a partir do dia **09 de Janeiro de 2023**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família–ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 189, de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 021/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **BRUNA CARLA NICOLAU DA FREIRIA** para exercer o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a partir do dia **09 de Janeiro de 2023**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família–ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 189, de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo determinado, **SUELEN TALITA INÁCIO DOS SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **09/01/2023 a 31/03/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 023/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **PRISCILLA DO VALLE AVELINO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº

1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 72** da tabela de vencimentos do município, a partir de **16 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 027/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **REBECA SILVA GALACCI**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos dias **02/01/2023 e 03/01/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será nos dias **17/01/2023 e 18/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, **NEILSON ETANIO DE SOUSA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante as férias do titular, nos dias **04/01/2023 e 18/01/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2036/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17814, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **RODRIGO APARECIDO REZENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/06/2012 a 10/06/2017 no período de **03/01/2023 a 02/04/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2037/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17821, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VANESSA BELASCO QUEIROZ REZENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/03/2012 a 04/03/2017 no período de **03/01/2023 a 02/04/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – Cianorte-PR, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO FRANZATO, Prefeito, portador do CPF nº 306.800.859-04, **CONSIGNATÁRIA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, Sala 209, Zona 01, CEP: 87014-010 em Maringá/PR, neste ato representado por Diretor de Operações Reinaldo da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01, **OBJETO:** tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições descritas, com vigência até 29/04/2023.

Cianorte, 22 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRAZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 16/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABC3990	275050NIC0006223	08/11/2022	50020
AIL6D76	275050NIC0006194	08/11/2022	50020
ARZ3505	275050NIC0006222	08/11/2022	50020
ARZ3505	275050NIC0006220	08/11/2022	50020
ASA4566	275050NIC0006207	08/11/2022	50020
ALX0H84	275050NIC0006216	08/11/2022	50020
AVY4I27	275050NIC0006214	08/11/2022	50020
AVZ8F00	275050NIC0006196	08/11/2022	50020
AWJ8115	275050NIC0006218	08/11/2022	50020
AWU6357	275050NIC0006219	08/11/2022	50020
AYP1E18	275050NIC0006201	08/11/2022	50020
AYU0375	275050NIC0006204	08/11/2022	50020
BCK0432	275050NIC0006212	08/11/2022	50020
BCN2C29	275050NIC0006211	08/11/2022	50020
BCQ5B25	275050NIC0006210	08/11/2022	50020
BCV2C23	275050NIC0006197	08/11/2022	50020
BCY1H36	275050NIC0006209	08/11/2022	50020
BDD1925	275050NIC0006198	08/11/2022	50020
BEB6E53	275050NIC0006191	08/11/2022	50020
BEJ3J94	275050NIC0006195	08/11/2022	50020
BEX3H27	275050NIC0006213	08/11/2022	50020
CNP7002	275050NIC0006202	08/11/2022	50020
CVP0279	275050NIC0006217	08/11/2022	50020
DOQ3637	275050NIC0006192	08/11/2022	50020
EEQ6184	275050NIC0006205	08/11/2022	50020
GDH1G65	275050NIC0006200	08/11/2022	50020
HSJ4F12	275050NIC0006193	08/11/2022	50020
RHF7I41	275050NIC0006208	08/11/2022	50020
RHX1F59	275050NIC0006221	08/11/2022	50020
RHX8G92	275050NIC0006199	08/11/2022	50020
RMX9J82	275050NIC0006215	08/11/2022	50020
RUF3I42	275050NIC0006224	08/11/2022	50020
RUJ5G33	275050NIC0006203	08/11/2022	50020
RUJ5G33	275050NIC0006206	08/11/2022	50020





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 19/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJH0430	116100T000196622	23/11/2022	60501
AOP4443	116100T000194023	22/11/2022	70481

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APL7561	116100T000195857	21/09/2022	60501	R\$ 293,47
BDP4074	116100T000195477	22/09/2022	60501	R\$ 293,47
CIW1756	116100T000195902	21/09/2022	54870	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWU8045	116100T000195099	21/09/2022	59910	R\$ 293,47
AZQ8587	275050NIC0005860	09/09/2022	50020	R\$ 586,94
BCM6768	275050NIC0005859	09/09/2022	50020	R\$ 586,94
BDY2D40	275050NIC0005861	09/09/2022	50020	R\$ 586,94
BDZ3F71	275050NIC0005858	09/09/2022	50020	R\$ 586,94
CYR5509	116100T000195098	21/09/2022	59910	R\$ 293,47
RHN3H18	275050NIC0005862	09/09/2022	50020	R\$ 586,94

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOM3843	116100T000196623	24/11/2022	58191
BDA3B54	116100T000387789	24/11/2022	70561
SDR7J06	116100E009381656	24/11/2022	70561
SDR7J06	116100E009381657	24/11/2022	60501
SDR7J06	116100E009381660	24/11/2022	60502
SDR7J06	116100E009381658	24/11/2022	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHJ4422	275050T00002566	20/09/2022	73662	
ARD4470	275050T00000531	22/09/2022	73662	
DVR3278	275050S000054989	22/09/2022	56732	
QBN8458	275050S000054833	19/09/2022	56732	
RHA7A61	275050S000054914	21/09/2022	56732	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA8722	275050S000058844	30/11/2022	60503
AAC4B67	275050S000058680	27/11/2022	60503
ABG0603	275050T000001859	08/11/2022	55090
ABK0857	275050S000058506	24/11/2022	60503
ABK4043	275050S000058539	24/11/2022	60503
ABY6C04	275050S000058881	30/11/2022	60503
ACS0511	275050S000058746	27/11/2022	60503
ACS4C13	275050S000058786	28/11/2022	60503
ACY0975	275050S000058490	23/11/2022	56732
ADX5H78	275050S000058624	26/11/2022	60503
ADX5H78	275050S000058524	24/11/2022	60503
AEB2551	275050S000058841	30/11/2022	60503
AEE1187	275050S000058497	22/11/2022	60503
AEI2366	275050S000058626	26/11/2022	60503
AEM1083	275050S000058687	26/11/2022	60503
AEN2004	275050S000058729	28/11/2022	60503
AFH9044	275050S000058586	26/11/2022	60503
AFJ1790	275050S000058696	26/11/2022	60503
AFJ1790	275050S000058544	24/11/2022	60503
AFP4H75	275050S000058774	28/11/2022	60503
AFZ4986	275050S000058606	26/11/2022	60503
AGC5830	275050S000058732	27/11/2022	60503
AGF6373	275050S000058866	30/11/2022	60503
AGI4979	275050S000058597	25/11/2022	60503
AGO7466	275050S000058742	27/11/2022	60503
AGX0695	275050S000058715	28/11/2022	60503
AHM5071	275050S000058738	27/11/2022	60503
AHN1380	275050S000058747	27/11/2022	60503
AHT5767	275050S000058874	30/11/2022	60503
AIG9622	275050S000058512	24/11/2022	60503
AIL7168	275050S000058547	24/11/2022	60503
AIK5581	275050S000058847	30/11/2022	60503
AIL6F79	275050S000058596	25/11/2022	60503
AIP8782	275050S000058801	29/11/2022	60503
AIQ0454	275050S000058647	27/11/2022	60503
AJB2C11	275050T000002662	10/11/2022	76331
AJS9496	275050S000058872	30/11/2022	60503
AJS9496	275050S000058670	26/11/2022	60503





AJX8A06	275050S000058616	25/11/2022	60503
AKD0I56	275050S000058588	25/11/2022	60503
AKF1648	275050S000058545	24/11/2022	60503
AKN0226	275050T000002666	17/11/2022	54522
AKN1I23	275050S000058723	28/11/2022	60503
AKR7770	275050S000058610	25/11/2022	60503
AKX0368	275050S000058510	24/11/2022	60503
ALA3540	275050S000058838	30/11/2022	60503
ALG1479	275050S000058574	26/11/2022	60503
ALG9983	275050S000058754	28/11/2022	60503
ALH6F37	275050S000058725	27/11/2022	60503
ALL4821	275050S000058660	27/11/2022	60503
ALL9H34	275050S000058891	01/12/2022	60503
ALN4631	275050S000058663	27/11/2022	60503
ALO1643	275050S000058617	25/11/2022	60503
ALP3404	275050S000058698	26/11/2022	60503
ALQ7418	275050S000058788	28/11/2022	60503
ALR6840	275050S000058731	27/11/2022	60503
ALR6840	275050S000058684	27/11/2022	60503
ALR6840	275050S000058525	24/11/2022	60503
ALR6840	275050S000058656	27/11/2022	60503
ALR6840	275050S000058594	26/11/2022	60503
ALS3192	275050S000058832	30/11/2022	60503
ALX0127	275050S000058817	29/11/2022	60503
ALX0127	275050S000058785	28/11/2022	60503
ALZ3E94	275050S000058632	26/11/2022	60503
AMB3459	275050S000058528	24/11/2022	60503
AMD5811	275050S000058642	26/11/2022	60503
AMF7753	275050S000058837	30/11/2022	60503
AMF7753	275050S000058758	28/11/2022	60503
AMG0225	275050T000002353	25/11/2022	76331
AMG1244	275050S000058771	28/11/2022	60503
AMG8C99	275050S000058649	27/11/2022	60503
AMG9142	275050S000058759	28/11/2022	60503
AMH1534	275050S000058491	23/11/2022	60503
AMI5634	275050S000058685	26/11/2022	60503
AML4514	275050S000058495	23/11/2022	60503
AML4514	275050S000058554	24/11/2022	60503
AMM2085	275050S000058689	27/11/2022	60503
AMT1026	275050S000058534	24/11/2022	60503
AMT2016	275050S000058605	26/11/2022	60503
AMU5270	275050S000058507	24/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 11



ANC1773	275050S000058806	29/11/2022	60503
ANC8264	275050S000058672	26/11/2022	60503
ANC9J46	275050T000001861	08/11/2022	76252
AND8561	275050S000058823	30/11/2022	60503
ANE4183	275050T000001866	16/11/2022	60501
ANG7074	275050S000058821	30/11/2022	60503
ANG9105	275050S000058816	29/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058558	24/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058514	24/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058585	26/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058869	30/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058566	24/11/2022	60503
ANI0998	275050S000058661	26/11/2022	60503
ANI4515	275050S000058710	27/11/2022	60503
ANK0846	275050S000058795	29/11/2022	60503
ANK0G08	275050T000002354	25/11/2022	51930
ANL8176	275050T000002352	25/11/2022	76331
ANQ2904	275050S000058520	24/11/2022	60503
ANQ9656	275050S000058498	20/11/2022	60503
ANT1821	275050S000058638	27/11/2022	60503
ANV4252	275050S000058678	27/11/2022	60503
ANW0861	275050S000058749	28/11/2022	60503
ANW0861	275050S000058750	28/11/2022	60503
ANW0D84	275050S000058718	27/11/2022	60503
ANX5846	275050S000058879	30/11/2022	60503
ANY2A20	275050S000058653	27/11/2022	60503
AOC0A89	275050S000058621	25/11/2022	60503
AOD4314	275050S000058735	27/11/2022	60503
AOI1559	275050S000058666	26/11/2022	60503
AQJ1199	275050S000058877	29/11/2022	60503
AKG9G86	275050S000058694	26/11/2022	60503
ACM9624	275050S000058809	29/11/2022	60503
ACN1012	275050S000058825	30/11/2022	60503
AOO3844	275050S000058780	28/11/2022	60503
AOS5660	275050S000058740	27/11/2022	60503
AOU4646	275050S000058777	28/11/2022	60503
AOV4255	275050S000058782	28/11/2022	60503
AOV6775	275050S000058781	28/11/2022	60503
AOV6775	275050S000058799	29/11/2022	60503
AOV6775	275050S000058679	27/11/2022	60503
AOV6775	275050S000058682	27/11/2022	60503
AOV6775	275050S000058519	24/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 11





AOV6775	275050S000058669	27/11/2022	60503
AOY2289	275050S000058557	24/11/2022	60503
AOZ5514	275050S000058893	01/12/2022	60503
AOZ7903	275050S000058556	25/11/2022	60503
APAS166	275050S000058770	28/11/2022	60503
APAR568	275050T000002869	22/11/2022	76331
APG2H56	275050S000058578	26/11/2022	60503
APPSG31	275050S000058608	26/11/2022	60503
APQ2775	275050S000058745	27/11/2022	60503
APR0869	275050S000058518	24/11/2022	60503
APT4016	275050S000058635	27/11/2022	60503
APT9C34	275050S000058884	30/11/2022	60503
APX9700	275050T000001854	07/11/2022	76331
APY3985	275050S000058765	28/11/2022	60503
AQD4495	275050S000058730	27/11/2022	60503
AQD4495	275050S000058654	27/11/2022	60503
AQE9275	275050S000058843	30/11/2022	60503
AQE9275	275050S000058627	26/11/2022	60503
AQG3365	275050S000058515	24/11/2022	60503
AQI1783	275050S000058671	27/11/2022	60503
AQL2165	275050S000058531	24/11/2022	60503
AQU5208	275050S000058598	25/11/2022	60503
AQV6171	275050T000002349	18/11/2022	51930
AQY8893	275050T000001864	10/11/2022	76331
ARF1272	275050S000058571	26/11/2022	60503
ARK0643	275050S000058625	26/11/2022	60503
ARN4D98	275050S000058676	27/11/2022	60503
ARQ1207	275050T000002656	09/11/2022	76331
ARS2756	275050S000058580	26/11/2022	60503
ARZ3505	275050S000058783	28/11/2022	60503
ARZ3505	275050S000058563	24/11/2022	60503
ASA4566	275050S000058824	30/11/2022	60503
ASA4566	275050S000058790	29/11/2022	60503
ASA4566	275050S000058813	29/11/2022	60503
ASIS106	275050S000058851	30/11/2022	60503
ASJOE08	275050S000058764	28/11/2022	60503
ASJ5953	275050S000058636	27/11/2022	60503
ASJ5953	275050S000058704	28/11/2022	60503
ASJ5953	275050S000058569	26/11/2022	60503
ASL7C68	275050S000058808	29/11/2022	60503
ASP8030	275050S000058619	26/11/2022	60503
ASR5B32	275050S000058845	28/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 11



ASR6J95	275050S000058831	30/11/2022	60503
ASU4198	275050S000058865	30/11/2022	60503
ASX3249	275050T000002657	09/11/2022	76331
ASZ1B80	275050S000058798	29/11/2022	60503
ASZ7D61	275050S000058650	26/11/2022	60503
AT8392	275050S000058577	26/11/2022	60503
ATB4D83	275050S000058886	30/11/2022	60503
ATF3915	275050S000058599	26/11/2022	60503
ATL5230	275050S000058530	24/11/2022	60503
ATQ1510	275050S000058693	26/11/2022	60503
ATR6698	275050S000058815	29/11/2022	60503
ATS4169	275050S000058609	25/11/2022	60503
ATT0J18	275050T000001858	08/11/2022	76331
ATU8J17	275050S000058853	30/11/2022	60503
ATY0813	275050T000002874	25/11/2022	76331
AUA0D91	275050S000058804	29/11/2022	60503
AUF1864	275050T000002867	18/11/2022	76252
AVF6F88	275050T000002661	10/11/2022	76331
AVH8747	275050S000058509	24/11/2022	60503
AVK0H16	275050S000058620	26/11/2022	60503
AVK3066	275050S000058776	28/11/2022	60503
AVN0996	275050S000058695	26/11/2022	60503
AVN8G88	275050S000058640	26/11/2022	60503
AVP5558	275050T000002664	17/11/2022	61220
AVQ7188	275050S000058521	24/11/2022	60503
AWB4051	275050S000058834	30/11/2022	60503
AWB7800	275050T000002859	09/11/2022	51930
AWD4301	275050S000058629	26/11/2022	60503
AWD6H76	275050S000058828	30/11/2022	60503
AWE4839	275050T000002866	17/11/2022	76331
AWN6131	275050S000058513	24/11/2022	60503
AWP2549	275050S000058794	29/11/2022	60503
AWX2880	275050S000058705	28/11/2022	60503
AWZ3E83	275050S000058873	30/11/2022	60503
AXA0261	275050S000058859	30/11/2022	60503
AXC5059	275050S000058517	24/11/2022	60503
AXD0439	275050S000058540	24/11/2022	60503
AXD5B25	275050T000002863	10/11/2022	76331
AXF9J78	275050S000058589	26/11/2022	60503
AXH4H07	275050T000002872	23/11/2022	55414
AXI6G89	275050S000058827	30/11/2022	60503
AXL7747	275050T00000457	10/11/2022	76252

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 11





AXO2267	275050S000058494	23/11/2022	60503
AXU3069	275050S000058830	30/11/2022	60503
AXV4751	275050T000002860	09/11/2022	76331
AXZ7F57	275050T000002854	07/11/2022	76331
AYB8253	275050S000058876	29/11/2022	60503
AYF4C65	275050S000058612	26/11/2022	60503
AYH3107	275050S000058645	26/11/2022	60503
AYH5093	275050S000058802	29/11/2022	60503
AYJ2173	275050S000058601	25/11/2022	60503
AYL2A05	275050S000058826	30/11/2022	60503
AYQ2741	275050S000058668	26/11/2022	60503
AYR3810	275050S000058584	25/11/2022	60503
AYY7C57	275050S000058652	26/11/2022	60503
AZC2458	275050S000058549	24/11/2022	60503
AZK5741	275050S000058833	30/11/2022	60503
AZM1628	275050S000058603	25/11/2022	60503
AZO9A20	275050S000058761	28/11/2022	60503
AZR3288	275050S000058867	30/11/2022	60503
AZR8207	275050S000058675	27/11/2022	60503
AZS3176	275050S000058504	24/11/2022	60503
AZU2B44	275050T000001857	07/11/2022	76331
AZU3302	275050T000002904	18/11/2022	76332
AZU5255	275050S000058846	30/11/2022	60503
AZU7H37	275050S000058686	26/11/2022	60503
AZY1G73	275050S000058860	30/11/2022	60503
AZV1H86	275050S000058861	30/11/2022	60503
AZZ8449	275050S000058628	26/11/2022	60503
BAH7055	275050S000058548	24/11/2022	60503
BAJ6690	275050S000058681	27/11/2022	60503
BAJ9047	275050S000058726	27/11/2022	60503
BAJ9047	275050S000058659	27/11/2022	60503
BAQ5123	275050S000058880	30/11/2022	60503
BAU7254	275050S000058885	30/11/2022	60503
BAV9481	275050S000058648	26/11/2022	60503
BAY9114	275050S000058555	24/11/2022	60503
BAZ6963	275050S000058488	23/11/2022	60503
BBA4H47	275050S000058644	26/11/2022	60503
BBABD15	275050S000058567	25/11/2022	60503
BBB9F83	275050S000058690	27/11/2022	60503
BBF4A48	275050S000058767	28/11/2022	60503
BBJ6937	275050S000058820	29/11/2022	60503
BBS7I07	275050S000058769	28/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 11



BBU5560	275050T000001865	10/11/2022	76331
BBV4G51	275050T000001863	10/11/2022	76331
BCC2I00	275050S000058854	30/11/2022	60503
BCE1J16	275050S000058633	26/11/2022	60503
BCE3G97	275050T000002871	23/11/2022	76331
BCE8414	275050T000002861	10/11/2022	76331
BCI5894	275050S000058711	27/11/2022	60503
BCK0437	275050T000002865	11/11/2022	76252
BCL2387	275050S000058551	24/11/2022	60503
BCM6J45	275050S000058538	25/11/2022	60503
BCN6198	275050S000058713	27/11/2022	60503
BCR2D99	275050S000058500	24/11/2022	60503
BCS1A35	275050S000058639	26/11/2022	60503
BCS2E88	275050S000058717	28/11/2022	60503
BCU9C77	275050S000058748	27/11/2022	60503
BCV6D73	275050S000058508	24/11/2022	60503
BCV7F03	275050S000058792	29/11/2022	60503
BCW6H96	275050T000002658	09/11/2022	55500
BDA5D20	275050S000058522	24/11/2022	60503
BDC5I23	275050S000058615	25/11/2022	60503
BDD6F66	275050S000058870	30/11/2022	60503
BDE2F45	275050S000058533	24/11/2022	60503
BDE8H65	275050S000058568	25/11/2022	60503
BDH8G72	275050S000058763	28/11/2022	60503
BDK9A58	275050S000058592	25/11/2022	60503
BDM7F77	275050T000002864	10/11/2022	55414
BDO6A71	275050T000002870	22/11/2022	55411
BDO1I83	275050S000058708	27/11/2022	60503
BDU3G32	275050T000002655	09/11/2022	59910
BEAGH41	275050S000058712	27/11/2022	60503
BEI1D48	275050S000058836	30/11/2022	60503
BEI1D48	275050S000058857	30/11/2022	60503
BEI1D48	275050S000058835	30/11/2022	60503
BEJ7J96	275050S000058791	29/11/2022	60503
BEL3757	275050S000058673	27/11/2022	60503
BENG229	275050S000058882	30/11/2022	60503
BE01C98	275050S000058516	24/11/2022	60503
BEQ4B17	275050T000001855	07/11/2022	76331
BFZ7Z86	275050S000058496	21/11/2022	60503
BLG0753	275050S000058890	27/11/2022	60503
BLJ5501	275050S000058602	25/11/2022	60503
BOS1J56	275050S000058614	25/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 11



BPM4916	275050S000058789	28/11/2022	60503
BUC9B25	275050S000058665	26/11/2022	60503
CCE1303	275050S000058511	24/11/2022	60503
CET9C48	275050S000058797	29/11/2022	60503
CGF5182	275050S000058766	28/11/2022	60503
CKN1835	275050S000058887	30/11/2022	60503
CPV8169	275050S000058529	24/11/2022	60503
CSB9D34	275050S000058755	28/11/2022	60503
CTB4763	275050S000058818	26/11/2022	60503
CTK4530	275050S000058706	27/11/2022	60503
CTNF555	275050S000058572	25/11/2022	60503
CV11J47	275050S000058630	26/11/2022	60503
CWQ4B87	275050S000058561	24/11/2022	60503
CZXF771	275050S000058691	27/11/2022	60503
CZX7814	275050S000058688	27/11/2022	60503
DBZ5195	275050S000058581	25/11/2022	60503
DCE8657	275050S000058562	24/11/2022	60503
DFN6B96	275050S000058814	29/11/2022	60503
DHM6189	275050S000058552	24/11/2022	60503
DHC4C23	275050S000058623	25/11/2022	60503
DJN2C73	275050T000002667	22/11/2022	55414
DKT3856	275050T000002862	10/11/2022	76331
DMH0B32	275050S000058658	27/11/2022	60503
DOY8819	275050S000058842	30/11/2022	60503
DOY8819	275050S000058796	29/11/2022	60503
DPN4114	275050S000058674	26/11/2022	60503
DRB0481	275050T000002475	11/11/2022	55411
DUW7862	275050S000058587	26/11/2022	60503
DWD6H09	275050S000058505	24/11/2022	60503
DWF8030	275050S000058570	25/11/2022	60503
DWM6B95	275050S000058565	24/11/2022	60503
EEY1D51	275050S000058728	27/11/2022	60503
ELN7F06	275050S000058756	28/11/2022	60503
ENT1160	275050S000058752	28/11/2022	60503
ENY6A18	275050S000058667	27/11/2022	60503
ENY7987	275050S000058622	26/11/2022	60503
EOL0018	275050T000002659	10/11/2022	76331
EPW3H54	275050S000058501	24/11/2022	60503
EQA9451	275050S000058700	26/11/2022	60503
ETRA433	275050S000058829	30/11/2022	60503
EUQ5450	275050S000058595	25/11/2022	60503
EVM3F93	275050S000058546	24/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 11



EWP8G05	275050S000058848	30/11/2022	60503
EYG2190	275050S000058591	26/11/2022	60503
FED2176	275050S000058811	29/11/2022	60503
FKW5130	275050S000058541	25/11/2022	60503
FPG9007	275050S000058751	28/11/2022	60503
FQC2E31	275050S000058787	28/11/2022	60503
FTE7F29	275050S000058499	24/11/2022	60503
FTK2G90	275050S000058892	01/12/2022	60503
FYP6C68	275050S000058489	23/11/2022	60503
GBS5656	275050S000058784	28/11/2022	60503
GCV8F85	275050S000058852	30/11/2022	60503
GED4E48	275050S000058657	26/11/2022	60503
GEH2C90	275050S000058707	28/11/2022	60503
GEX3J10	275050T000001862	10/11/2022	76331
GFD8260	275050S000058641	27/11/2022	60503
GJK1951	275050S000058643	26/11/2022	60503
GQQ9696	275050S000058575	26/11/2022	60503
HFP9037	275050S000058858	30/11/2022	60503
HNC6G86	275050S000058773	28/11/2022	60503
HNZ3G50	275050S000058537	25/11/2022	60503
HRX8790	275050S000058818	29/11/2022	60503
HRX8790	275050S000058800	29/11/2022	60503
HSZ3497	275050S000058492	23/11/2022	60503
HTE4388	275050S000058778	28/11/2022	60503
HTM9978	275050S000058779	28/11/2022	60503
INI7146	275050S000058579	25/11/2022	60503
IOS2394	275050S000058550	24/11/2022	60503
IRA6H72	275050S000058888	30/11/2022	60503
ITK9F16	275050S000058631	26/11/2022	60503
IUO7126	275050S000058564	24/11/2022	60503
JBJO333	275050T000002476	26/11/2022	61810
JKN2957	275050S000058637	26/11/2022	60503
JKP3003	275050S000058536	24/11/2022	60503
JPR8J50	275050S000058849	30/11/2022	60503
KAT8222	275050S000058753	28/11/2022	60503
KFV6739	275050S000058573	26/11/2022	60503
KMR4H91	275050S000058871	30/11/2022	60503
KVX2B03	275050S000058722	27/11/2022	60503
LCZ9274	275050S000058677	26/11/2022	60503
LPL5G83	275050S000058683	27/11/2022	60503
LUY1D05	275050S000058526	24/11/2022	60503
LVN6387	275050S000058523	24/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 11





LYE3698	275050S000058692	26/11/2022	60503
MBL9F29	275050S000058793	29/11/2022	60503
MBR6D28	275050S000058727	27/11/2022	60503
MFA5E12	275050S000058895	01/12/2022	60503
MGH9216	275050S000058724	27/11/2022	60503
MJE1046	275050T000002663	16/11/2022	76331
MKW0122	275050S000058810	29/11/2022	60503
MMF5J12	275050S000058576	26/11/2022	60503
MSL1371	275050S000058739	27/11/2022	60503
NK18345	275050S000058855	30/11/2022	60503
NKJ7D19	275050T000002348	11/11/2022	60501
NRV6754	275050S000058819	29/11/2022	60503
OBG8279	275050S000058582	26/11/2022	60503
OBG8279	275050S000058502	24/11/2022	60503
OBP9916	275050S000058719	27/11/2022	60503
ODS7F69	275050S000058590	26/11/2022	60503
OOK7G75	275050T000002350	25/11/2022	51930
OPW8406	275050S000058889	28/11/2022	60503
OUL9H97	275050S000058604	25/11/2022	60503
PBL0C85	275050S000058493	23/11/2022	60503
PQP3C34	275050S000058613	26/11/2022	60503
PXG9J82	275050S000058485	23/11/2022	60503
QAK3A29	275050S000058699	26/11/2022	60503
QB11F49	275050S000058875	30/11/2022	60503
QBS4059	275050S000058736	27/11/2022	60503
QCC2A54	275050T000002668	23/11/2022	76331
QGM4B85	275050S000058741	27/11/2022	60503
QJM2A36	275050S000058734	27/11/2022	60503
QTG2D24	275050S000058662	27/11/2022	60503
QTG2D24	275050S000058721	28/11/2022	60503
QUR9078	275050S000058703	28/11/2022	60503
RFP4D70	275050S000058527	24/11/2022	60503
RHB6B43	275050S000058878	30/11/2022	60503
RHF2D27	275050S000058607	26/11/2022	60503
RHF9D60	275050S000058720	27/11/2022	60503
RHH1A37	275050S000058560	24/11/2022	60503
RHV5C38	275050S000058775	28/11/2022	60503
RTD6C63	275050S000058486	23/11/2022	60503
RUD9A50	275050S000058762	28/11/2022	60503
RUF3I42	275050S000058532	24/11/2022	60503
RVG5F25	275050S000058503	24/11/2022	60503
SDQ8J53	275050S000058646	26/11/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Colepar Página: 10 de 11



SDS7J10	275050S000058839	30/11/2022	60503
---------	------------------	------------	-------

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Colepar Página: 11 de 11





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK0G73	275050S000054428	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AAK5A33	275050S000054394	10/09/2022	60503	R\$ 293,47
AAU8038	275050S000054605	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
ABX6C02	275050S000054420	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACE8082	275050S000054498	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACJ0132	275050S000054446	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACP1G43	275050S000054562	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACX9C26	275050S000054435	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADJ2237	275050S000054422	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADT9846	275050S000054486	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADY1086	275050S000054537	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000054519	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000054543	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000054524	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEY3796	275050S000054493	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFB5B59	275050S000054421	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000054426	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFD3056	275050S000054425	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFN6791	275050S000054540	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFQ2109	275050S000054621	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFX9838	275050T00002051	12/09/2022	76331	R\$ 293,47
AHE7F34	275050S000054555	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHN2861	275050S000054467	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIG9132	275050S000054413	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIN7261	275050S000054578	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIP9360	275050S000054583	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIP9360	275050S000054569	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIV9J33	275050S000054454	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJB1A44	275050S000054433	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJJ2785	275050S000054522	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJY6A56	275050S000054501	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKG4549	275050S000054461	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKZ9900	275050S000054449	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALB6E34	275050S000054395	10/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALN2185	275050S000054478	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALN7085	275050S000054566	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALQ4492	275050S000054396	10/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALZ4817	275050S000054567	14/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/12/2022 10:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMA6742	275050S000054469	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000054464	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMB4E56	275050S000054455	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000054470	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMH4528	275050T00000529	12/09/2022	76332	R\$ 293,47
AMH4528	275050S000054453	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMK2689	116100T00195087	13/09/2022	59910	R\$ 293,47
AML1914	275050S000054404	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AML7688	275050S000054489	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054587	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AND8F04	275050S000054527	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANI0998	275050S000054497	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANL3E08	275050S000054403	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANL8785	275050S000054599	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANM4778	275050S000054552	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000054523	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANQ4953	275050S000054526	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANS1312	275050S000054409	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3H11	116100T00195606	11/09/2022	70561	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054479	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054477	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054419	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054481	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054430	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000054423	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOJ9977	275050S000054556	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOM1A26	275050S000054596	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOM6912	275050S000054397	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOP2F49	275050S000054472	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
API1B14	275050S000054593	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
APL6049	275050S000054508	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
APU1517	275050S000054560	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
APY5791	275050S000054619	10/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQF5438	275050S000054553	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQG3365	275050S000054411	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQO9408	275050S000054503	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQW1B85	275050S000054468	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARA1640	275050S000054442	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARF3H26	275050S000054518	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARM4228	275050S000054485	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARN7618	275050S000054528	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000054565	14/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/12/2022 10:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ASG6I46	275050S000054451	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ3108	275050S000054483	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASL6090	275050S000054405	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASO8772	275050S000054549	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATB3D69	275050S000054401	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATH9G60	275050S000054429	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATR2D11	275050S000054577	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATT9869	275050S000054582	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUC4B52	275050S000054517	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUR3652	275050S000054416	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUZ0083	275050S000054591	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVU1A70	275050S000054505	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVY4I27	275050S000054592	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVZ3189	275050S000054459	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVZ8F00	275050S000054440	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWD4318	275050S000054600	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWO5284	275050S000054590	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWU6357	275050S000054620	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXD0443	275050S000054571	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXF4394	275050T000002052	12/09/2022	76331	R\$ 293,47
AXK6189	275050S000054402	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXL3F35	275050S000054588	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXR4G82	275050S000054410	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXS2E05	275050S000054576	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000054547	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXV8509	275050S000054559	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYG9B14	275050S000054400	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYH7B44	275050S000054586	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYL5G76	275050S000054546	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYP1E18	275050S000054520	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYS2G00	275050S000054539	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYU0375	275050S000054551	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZN6910	275050S000054475	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZW5168	275050T000002559	12/09/2022	76331	R\$ 293,47
BAH7E90	275050S000054516	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAN8371	275050S000054507	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAV3620	275050T000002558	12/09/2022	76252	R\$ 293,47
BAX7D66	275050T000000298	12/09/2022	55414	R\$ 195,23
BBG3845	275050S000054622	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBG5664	275050S000054447	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBS3C77	275050S000054437	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBW4504	275050S000054494	12/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/12/2022 10:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCK0432	275050S000054585	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCN2C29	275050S000054584	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCQ5B25	275050S000054579	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCU4F45	275050S000054443	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCV2C23	275050S000054452	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCV6G18	116100T000195086	13/09/2022	60501	R\$ 293,47
BCY1H36	275050S000054575	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCY4B45	275050T000002054	13/09/2022	55414	R\$ 195,23
BDD1B25	275050S000054466	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDK5A57	275050S000054414	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDN8I37	275050S000054432	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDR9F29	275050S000054484	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDS4A27	275050S000054506	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDS4A27	275050S000054456	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEL3757	275050S000054431	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEX3H27	275050S000054589	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
BKK4072	275050S000054488	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
BKK4072	275050S000054450	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
CIO0852	275050S000054509	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
CJH7105	275050S000054541	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
CNP7002	275050S000054534	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
CNQ2965	275050S000054487	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
CSJ8422	275050S000054538	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
CWP6322	275050S000054595	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
CWR2556	275050S000054542	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
DBM0F59	275050S000054491	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
DCE4I23	275050S000054561	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
DEY7750	116100T000195451	10/09/2022	57380	R\$ 293,47
DHE1867	275050S000054458	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000054465	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000054563	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPQ9H87	116100T000195714	10/09/2022	57200	R\$ 195,23
DRB0481	275050S000054444	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
DUL2042	275050S000054462	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
DUL2042	275050S000054434	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
EEQ6I84	275050S000054554	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
EGM8I32	275050S000054510	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
ETV0A70	275050S000054548	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000054471	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000054512	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
FEH1G34	275050S000054594	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
FIF8G78	275050S000054490	12/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/12/2022 10:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





FRH5028	275050S000054412	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
FRH5028	275050S000054533	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
GCHOF31	275050S000054525	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
GCR0604	275050T000002557	12/09/2022	76331	R\$ 293,47
GDH1G65	275050S000054513	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
GTW5369	275050S000054463	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSC3035	275050T000005461	13/09/2022	55414	R\$ 195,23
HTH0F79	275050S000054521	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
INH2I49	275050S000054407	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
IOE5A24	275050S000054439	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
JQV8024	275050T000000528	12/09/2022	73662	R\$ 130,16
JZM6897	275050S000054557	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
KAK9D99	275050S000054473	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
MATSE99	275050S000054504	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
MFQ8627	275050S000054530	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
MFS1D91	275050S000054418	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
MFS1D91	275050S000054445	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
MJR4A78	275050S000054532	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
MZS2023	275050S000054399	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
QOSTA72	275050S000054448	11/09/2022	60503	R\$ 293,47
QUE2F42	275050S000054482	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
RDA3I57	275050S000054474	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHE7F28	275050S000054496	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHF7I41	275050S000054572	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHL4F79	275050S000054573	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHR1A61	275050T000002560	12/09/2022	76331	R\$ 293,47
RHS6J36	116100T000195452	13/09/2022	57380	R\$ 293,47
RHUSF10	275050S000054535	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHX8G92	275050S000054502	12/09/2022	60503	R\$ 293,47
RMX9J82	275050S000054603	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
RUI5G33	275050S000054545	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
RUI5G33	275050S000054558	13/09/2022	60503	R\$ 293,47
SEN1I11	275050S000054568	14/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/12/2022 10:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 19/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAX0C61	275050S000054744	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ABB6551	275050S000054815	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
ABB6551	275050S000054764	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
ABL3640	116100T000194008	17/09/2022	54870	R\$ 195,23
ACO1858	275050S000054828	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADQ4856	275050S000054695	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000054680	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000054734	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEE0265	275050S000054799	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFM2H04	275050T000002331	19/09/2022	57380	R\$ 293,47
AFT1Z43	275050S000054827	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGA7752	275050S000054757	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGS0754	275050NIC0005831	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AHB0864	275050S000054812	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ5265	116100T000194011	17/09/2022	54870	R\$ 195,23
AHT8D67	275050S000054706	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIQ0007	275050S000054766	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIQ0007	275050S000054762	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJJ1H07	275050S000054741	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKB8083	275050S000054822	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKC7074	275050S000054687	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKE0130	275050S000054770	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKF3F98	275050S000054686	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ0J58	275050S000054829	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKT4F95	275050S000038805	13/12/2021	60503	R\$ 293,47
AKW3A32	275050S000054792	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALD7095	275050S000054731	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALP5B08	116100T000195652	16/09/2022	65300	R\$ 195,23
ALLI3078	275050S000054742	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMC1251	275050S000054736	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMC8J22	116100T000194012	17/09/2022	54600	R\$ 130,16
AMG9142	275050S000054826	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMP4478	275050S000054755	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054689	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054813	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054678	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054696	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054809	19/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMU0H15	275050S000054701	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMX3127	275050S000054677	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANA3D67	275050S000054699	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANB9409	275050S000054726	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANL3799	275050S000054737	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANN8661	275050S000054719	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANN8661	275050S000054763	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000054733	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000054723	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000054690	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANW7837	275050S000054795	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANZ3B10	275050NIC0005834	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ACG7766	275050NIC0005857	08/09/2022	50020	R\$ 586,94
ACM8893	275050S000054673	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACN6I22	275050S000054738	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOR8A52	275050S000054749	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOS2H16	275050S000054727	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOV5807	275050S000054769	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOV5807	275050S000054712	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOV5807	275050S000054753	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
APD6A29	275050S000054788	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
APJ2588	275050S000054681	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
APS2E36	275050S000054704	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT8G23	275050S000054682	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
APU8678	275050S000054761	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQC3673	275050S000054698	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000054817	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQF2E22	116100E008642337	11/12/2021	70481	R\$ 293,47
AQP3816	275050S000054807	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQU8122	275050S000054674	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARQ5D56	275050S000054732	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050NIC0005856	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ARZ3505	275050NIC0005842	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ARZ3505	275050NIC0005836	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050S000054691	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050NIC0005840	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ASF6617	275050NIC0005838	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
ASJ0799	275050S000054781	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASN0655	275050S000054694	16/09/2022	56732	R\$ 130,16
ASO7335	275050S000054702	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASX3586	275050S000054786	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ3193	275050S000038693	12/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ASZ6H76	116100T000194009	17/09/2022	57200	R\$ 195,23
ATL3G74	275050S000054808	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUK9F48	275050NIC0005835	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AUN5613	275050S000054703	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUP2533	275050NIC0005855	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AUQ0J23	275050S000054765	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUZ5299	275050T000001513	14/12/2021	55414	R\$ 195,23
AVA3485	275050S000054803	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVD0314	275050NIC0005851	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AVD4887	275050S000054787	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVM4B84	275050S000054724	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVO9784	275050S000054751	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVU5218	275050S000054721	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVV6060	275050S000054810	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVX1482	275050NIC0005841	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AVX7762	275050NIC0005852	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AWH2122	275050S000054831	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWO5284	275050S000054716	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWX5B09	275050S000038581	11/12/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ0F29	275050T000001517	15/12/2021	76331	R\$ 293,47
AWZ1488	275050S000054816	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXA1526	275050S000054774	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXC8182	275050S000054713	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXH6J05	275050S000054672	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXH9291	275050NIC0005854	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
AXJ3B57	116100T000194010	17/09/2022	54010	R\$ 195,23
AXO0321	275050S000054697	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXP4F49	275050S000054805	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXQ2D22	275050S000054722	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXS6393	275050S000054758	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYS9979	275050S000054793	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYT6A16	275050S000054746	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYT9726	275050S000054747	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYX4305	275050T000001516	15/12/2021	76331	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000054811	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZZ5G78	275050S000054784	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAH2990	275050S000038818	14/12/2021	60503	R\$ 293,47
BAU4936	275050NIC0005837	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BBG7I02	275050S000054830	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBH3J50	116100T000195469	17/09/2022	70561	R\$ 293,47
BBJ2041	275050T000001532	16/12/2021	76331	R\$ 293,47
BBR2915	275050S000054775	18/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BCE3A14	275050NIC0005839	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BCN9254	275050S000054825	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCP3E70	275050S000054818	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCT6D06	275050NIC0005846	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BCT6I25	275050S000054740	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDC1H99	275050S000054796	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDC1H99	275050S000054823	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDD6C88	275050S000054780	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDH8H62	275050S000054759	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDJ6H39	275050NIC0005848	06/09/2022	50020	R\$ 260,32
BDK2C32	275050NIC0005830	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BDM1305	275050S000054707	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDR8E65	275050S000038612	11/12/2021	60503	R\$ 293,47
BDV6F18	275050S000038857	15/12/2021	60503	R\$ 293,47
BDY2A77	275050S000054692	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
BED1I70	275050S000054750	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEF3H72	275050S000054771	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEH6E65	275050S000054819	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEN1319	275050NIC0005832	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BES3E96	275050S000054675	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
BES3E96	116100E008618374	10/12/2021	70561	R\$ 293,47
BET6J72	275050S000054756	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEW0H28	275050NIC0005845	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
BLX4370	275050S000054705	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
BMM1H77	275050S000054729	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
BUS5E74	275050S000054802	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
CDL6I33	275050S000054752	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
CHK8E50	275050S000054820	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
CLC5401	275050S000054783	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
CMO9596	275050S000054748	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
CVL8H13	275050S000054790	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
CVV1H63	275050S000054767	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
CYA7334	275050S000054683	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
CZZ1559	275050S000054715	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
DAJ9I00	275050NIC0005847	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
DDJ3E52	275050S000054679	16/09/2022	56732	R\$ 130,16
DMS8G46	275050S000054735	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
DNR7E59	275050S000054772	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPW8I00	116100T000195464	17/09/2022	59910	R\$ 293,47
DYH0H52	275050S000054794	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
ENE0H49	275050S000054688	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
EOH2354	275050S000054776	18/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



EWU6350	275050S000054797	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
EXB8C35	275050S000054760	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
EYL8F81	275050S000054824	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
FIB4C23	275050NIC0005853	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
FIBUE04	275050S000054684	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
FLOGO00	275050S000054779	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
FMD1A32	275050S000054720	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
FTD4J94	275050S000054700	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
FWN5F01	275050S000054728	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
FY00745	275050NIC0005850	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
GJY6J90	275050NIC0005849	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
HRA3713	275050S000054800	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
HYD4H96	275050S000054709	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
JYT9630	275050S000054798	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
JZE9I00	275050S000054710	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
LYI6B19	275050S000054730	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
LZW9965	275050S000054717	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
MMA2A22	275050S000054714	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
MZY6900	275050S000054777	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
MERSJ81	275050S000054773	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
NHR7185	275050S000054821	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
OTA7J21	275050S000054739	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
OJPSH64	275050S000054743	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
OPQ1A81	275050NIC0005844	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
OPQ1A81	275050NIC0005843	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
REDUC88	275050S000054718	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
RFD0B80	275050S000054745	17/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHA4E68	275050S000054676	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHD9A83	275050S000054685	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHG9G89	275050S000054708	16/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHP5B35	275050S000038896	16/12/2021	60503	R\$ 293,47
RHY2C68	275050S000054804	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHY2D60	116100T000195461	17/09/2022	59910	R\$ 293,47
RNA9F70	275050NIC0005833	06/09/2022	50020	R\$ 586,94
RT09G48	275050S000054846	18/09/2022	60503	R\$ 293,47
SDP2C92	116100T000195458	17/09/2022	59910	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM1155	275050S000054930	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AAO8300	275050S000054901	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACE8082	275050S000054990	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADW3196	275050S000054955	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFA1B17	275050S000054874	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFU2266	275050T000002568	21/09/2022	55414	R\$ 195,23
AGA7752	275050S000054943	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGB8707	275050S000054913	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGU5C95	275050S000054879	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHB0864	275050S000054966	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHB0864	275050S000054900	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHB0864	275050S000054860	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHN5716	275050S000054993	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHN5716	275050S000054896	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHV9010	275050S000054926	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIV5187	275050S000054953	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIZ1202	275050S000054948	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJF0459	275050S000054997	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJL8C99	275050S000055003	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000054842	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJT3414	275050S000055008	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKB2875	275050S000054973	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ0J58	275050S000054894	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKL2620	275050S000054940	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKO8509	275050S000054936	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKT8J75	275050S000054898	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKV4349	275050S000054902	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALB5536	275050S000054935	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4E36	275050T000002567	20/09/2022	76331	R\$ 293,47
ALH6F37	275050S000054886	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALW7962	275050S000054841	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALY7F67	275050S000054848	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMF9531	275050S000055007	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000054934	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000054987	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMP4222	275050S000054851	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054884	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054917	21/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMQ2114	275050S000054954	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000055009	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000054963	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMT0C26	275050S000054887	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU0H15	275050S000054998	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000054982	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANE3306	275050S000054873	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AN05D27	275050S000054947	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP0G72	275050S000054880	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000054903	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000054881	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
APB4764	275050S000054908	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
API9G28	275050T000002569	22/09/2022	76331	R\$ 293,47
APL0862	275050S000054999	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000054980	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
APU1F72	275050T000000530	21/09/2022	60501	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000054865	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000054899	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000054890	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQF1179	275050S000054838	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQG2779	275050S000054941	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000054855	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQY6G78	275050S000054843	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQZ1062	275050S000054832	19/09/2022	56732	R\$ 130,16
AQZ8506	275050S000054928	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARD4459	275050S000054850	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARD6028	275050S000054946	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ8C16	275050S000054889	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARM6E81	275050S000054957	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARQ4121	275050S000054834	19/09/2022	56732	R\$ 130,16
ARU6322	275050S000054964	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000054994	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASG4594	275050S000054875	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASH0704	275050S000054905	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ6416	275050S000054869	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASS9C88	275050S000054984	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AST7E27	275050T000002056	20/09/2022	76331	R\$ 293,47
ASX6510	275050S000054920	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATV4424	275050S000054870	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATV6045	275050S000054892	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUE3C21	275050S000054932	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUI9F91	275050S000055004	22/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AVB7A52	275050S000054847	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVF1873	275050S000054877	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVJ6847	275050S000054867	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWJ1516	275050S000054839	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWU8255	275050S000054852	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXH9B34	275050S000054922	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ7899	275050S000054837	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXM2C66	275050S000054939	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXM6298	275050S000054950	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXU2434	275050T000002570	22/09/2022	70721	R\$ 293,47
AYB3A44	275050S000054962	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYC2512	275050S000055012	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYD5539	275050S000054888	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYI1B81	275050S000054907	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000054965	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZR9863	275050S000055006	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZU9G90	275050T000000300	20/09/2022	53800	R\$ 130,16
BAK4E66	275050S000054933	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAN8034	275050S000054882	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAP4I68	275050S000054853	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAU6746	275050S000054931	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAW1643	275050S000054958	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAW1643	275050S000054967	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBG1C73	275050S000054912	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBQ1518	275050S000054909	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBW4G51	275050S000054968	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBW3618	275050S000054945	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBY2446	275050S000054835	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCK2906	275050S000055010	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCN3J77	275050S000054854	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCO6504	275050S000055011	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCZ2C93	275050S000054985	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDG3H32	275050S000054977	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDT9C10	275050S000054891	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDV6I95	116100T000195472	20/09/2022	57380	R\$ 293,47
BEA2272	275050S000054970	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEK6B35	275050S000054871	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEPOF77	275050S000054893	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
BMV7G74	275050S000054856	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
BOM9675	275050T000002332	21/09/2022	65300	R\$ 195,23
BSE5530	275050S000054906	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
CBR4568	275050S000054942	21/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



CMA8654	275050S000054849	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
DAY2192	275050T000002565	20/09/2022	54870	R\$ 195,23
DCE4I23	275050S000054872	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
DDX8F72	275050S000054991	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
DNU9693	275050S000054960	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPN4I14	275050S000054956	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
DUB6936	275050S000055000	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
EAU6759	275050S000054972	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
EFD0009	116100T000196451	20/09/2022	57380	R\$ 293,47
ELO6E55	275050S000054976	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
FAA2J22	275050S000054844	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
FFE1G46	275050T000001642	20/09/2022	55414	R\$ 195,23
FMV5H98	275050S000054911	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
FTM0530	275050S000054969	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
FXK4I25	275050S000054861	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
GCE7386	275050S000054866	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
GSW2331	275050S000054937	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSL4B24	116100E008618733	21/09/2022	70561	R\$ 293,47
HSX5G09	116100E008646640	24/09/2022	61810	R\$ 195,23
HSX5G09	116100E008646641	24/09/2022	61810	R\$ 195,23
HSX5G09	116100E008646643	24/09/2022	61810	R\$ 195,23
HSX5G09	116100E008646645	24/09/2022	57200	R\$ 195,23
HSX5G09	116100E008646644	24/09/2022	61810	R\$ 195,23
HSZ3497	275050S000054878	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSZ3497	275050S000054876	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSZ3497	275050S000054995	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
IEC7A43	275050S000054915	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
IES5973	275050S000054992	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
IJM0554	275050S000054924	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
JZE0425	275050S000054897	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
KAF1A21	275050S000054885	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
KAR0118	275050S000054988	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
LYN9314	275050S000054919	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
MCL3382	275050S000054959	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
MCL3382	275050S000054895	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000054938	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
MIX1E70	275050S000054845	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
MMA2A22	275050S000054910	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
NXR7042	275050S000054961	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
NYZ4656	275050S000054983	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000054952	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
OBS6B01	275050S000054986	22/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/01/2023 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





PHQ8J89	275050S000054944	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
PVT1657	275050T000000532	22/09/2022	51851	R\$ 195,23
QOS8E34	275050S000054979	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
QQQ2D52	275050S000054996	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
QWX0E46	275050S000054857	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHB6I60	275050T000002456	22/09/2022	76331	R\$ 293,47
RHK3J25	275050S000054975	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHP4C36	275050S000054929	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHQ7E09	275050S000054904	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHS9F40	275050S000054974	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHU1J63	275050S000054840	19/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHU1J63	275050S000055002	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
RNS7D99	275050S000054921	21/09/2022	56732	R\$ 130,16

## CAPSECI

### PORTARIA/CAPSECI Nº 001/2023

**A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI**, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001).

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, **MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN**, tendo em vista sua aprovação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA**, do grupo ocupacional técnico da CAPSECI, constante da Lei Municipal nº 2.186/01 de 18/10/2001, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte e da Lei nº 1.344/91, percebendo vencimento atribuído ao grau G 85 do anexo III da tabela de vencimentos da CAPSECI da Lei nº 2.186/2001, com início a partir de **09 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Cianorte, em 04 de janeiro de 2023.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
Superintendente

### PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público **FERNANDO FONSECA DE MELO** para exercer as atribuições legais de Pregoeiro durante o exercício 2.023, percebendo a função gratificada com símbolo FGPL-1, constante no art. 6º da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora pública **ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSI GILAVERT** para compor a Equipe de Apoio no processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Cianorte durante o exercício de 2.023, percebendo a função gratificada com símbolo FGPL-2, constante no art. 7º da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor público **WAGNER SANDRO FONTANA** para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Cianorte durante o exercício de 2.023, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059/2022, de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2023.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação para efetuar a abertura e julgamento das propostas nos Processos de Licitações da Câmara Municipal de Cianorte no Exercício de 2.023, assim composta:

Presidente: **Fernando Fonseca de Melo**  
Secretária: **Aline de Oliveira Magossi Gilavert**  
Membro: **Wagner Fontana Fontana**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 058/2022, de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2023.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

